



História, Desafios e Conquistas da

Fiscalização do CRN-3

Uma trajetória de
compromisso com a
ética, a técnica e a
proteção da sociedade
(1980 – 2024)

História, Desafios e Conquistas da

Fiscalização do CRN-3

Uma trajetória de compromisso com a ética, a técnica e a proteção da sociedade (1980 – 2024)

Desenvolvido pelas nutricionistas

Vera Lúcia Barreto

Solange de Oliveira Saavedra

Nina da Costa Correa

Lúcia Helena Lista Bertonha

The logo for CRN3, featuring the letters 'CRN' in a bold, sans-serif font, followed by a stylized '3' that has horizontal lines through it. The logo is white and positioned in the center of the page.

CRN₃

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
FALA DA PRESIDENTE	4
CRIAÇÃO DO SISTEMA CFN/CRN	6
HISTÓRICO E REGULAMENTAÇÃO DO NUTRICIONISTA NO BRASIL	11
A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO NUTRICIONISTA NO BRASIL	14
HISTÓRICO E REGULAMENTAÇÃO DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NO BRASIL	18
INSERÇÃO DO TND NO QUADRO DE PESSOAL DO CRN-3:	20
EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E DE RECURSOS/EQUIPAMENTOS	25
POLÍTICA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO - PNF	30
EVOLUÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	63
EVOLUÇÃO DA ATUAÇÃO FISCAL DO CRN-3.....	65
PANDEMIA: COMO APOIAR OS PROFISSIONAIS?	135
FISCALIZAÇÃO PARA ALÉM DE 2024.....	140
MATERIAIS ORIENTATIVOS	145
CONCLUSÃO.....	146
AGRADECIMENTOS	147

APRESENTAÇÃO

O ritmo da vida moderna parece acelerar a cada dia. Em meio a inúmeras ferramentas tecnológicas e a pressa que rege o cotidiano, somos levados a executar múltiplas tarefas ao mesmo tempo, enquanto os fatos se sucedem com tal rapidez que mal conseguimos registrar os acontecimentos mais recentes.

Por isso, documentar realizações e marcos históricos nunca foi tão necessário. Registrar o passado nos permite compreender a trajetória percorrida, revisar decisões, reconhecer esforços e, sobretudo, planejar caminhos mais seguros para o futuro. É essa memória que oferece à sociedade e, no nosso caso, aos profissionais da nutrição um panorama claro de tudo o que a instituição construiu desde sua criação, referente a fiscalização. Resgatar essa história é valorizar desafios superados, conquistas alcançadas e as bases que sustentam as iniciativas que hoje se desenvolvem e se aperfeiçoam.

A evolução tecnológica, embora essencial para o avanço social e profissional, impõe um desafio constante: ela não desacelera. Cada inovação abre novas frentes de trabalho e transforma cenários de atuação, inclusive para nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética. Nesse contexto, o Sistema CFN/CRN se vê diante da missão de acompanhar esse movimento, atualizando legislações e diretrizes sem perder de vista dois pilares fundamentais: ética e competência técnica.

O crescimento das áreas de atuação amplia também as responsabilidades dos Conselhos Regionais de Nutrição, especialmente no campo da fiscalização profissional. É um movimento positivo, que reflete a expansão das oportunidades e a capacidade dos profissionais de levar conhecimento em nutrição a uma sociedade em permanente transformação.

A trajetória do CRN-3, iniciada em 1980, ano de criação do CFN e dos demais CRN, é marcada por desafios significativos e inúmeras vitórias. Décadas de trabalho foram construídas graças à dedicação de pessoas que deixaram contribuições importantes para a instituição e para a profissão. Este livro busca resgatar fatos dessa caminhada, com especial atenção às atividades de fiscalização, eixo central da atuação dos CRN.

Que este mergulho na história da fiscalização, sirva de inspiração para projetarmos, juntos, um futuro ainda mais sólido e promissor para nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética.

FALA DA PRESIDENTE

Reconhecendo a importância histórica de registrar e sistematizar a trajetória da fiscalização profissional no âmbito do Conselho Regional de Nutrição da 3ª Região, apresento este livro que reúne elementos essenciais para a compreensão do papel institucional desempenhado pelo CRN-3 na promoção da qualidade dos serviços em Nutrição e na proteção da sociedade.

Ao longo das últimas décadas, o exercício profissional em Nutrição tem se transformado em função das mudanças tecnológicas, das novas configurações do sistema de saúde e da ampliação das demandas sociais. Nesse contexto, a fiscalização constitui-se como eixo estruturante do compromisso público assumido pelo Sistema CFN/CRN e seu propósito é assegurar que as práticas profissionais estejam permanentemente alinhadas aos preceitos éticos, aos marcos regulatórios vigentes e aos parâmetros técnicos que orientam a atuação de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética.

Desde a criação em 1980, o CRN-3 vem consolidando sua atuação institucional por meio do aprimoramento contínuo de seus instrumentos normativos, de seus processos de gestão e de suas estratégias de fiscalização.

Este livro apresenta, de forma organizada e documental, a evolução histórica dessa trajetória, demonstrando como cada fase contribuiu para fortalecer a governança, aperfeiçoar os mecanismos de controle profissional e qualificar a intervenção pública exercida pelo Conselho.

A obra está estruturada de modo a oferecer ao leitor uma visão abrangente das bases legais que sustentam a fiscalização, de seus procedimentos operacionais, das mudanças estruturais ocorridas ao longo do tempo e dos resultados alcançados. Ao recuperar essa memória institucional, o compromisso do CRN-3 está reafirmado com a transparência, a melhoria da gestão e a consolidação de práticas que assegurem a prestação de serviços de Nutrição com responsabilidade e excelência.

Que este livro se torne referência para profissionais, gestores públicos, pesquisadores, estudantes e demais interessados na política de regulação profissional. Que ele evidencie a importância do trabalho desenvolvido pelo CRN-3 e contribua para o fortalecimento do exercício profissional, em consonância com a missão institucional de proteger a sociedade e promover a qualidade das práticas em alimentação e nutrição.

Dra. Rosana Maria Nogueira

Nutricionista CRN-3 2530

Presidente do CRN-3

Gestão 2023/2026

CRIAÇÃO DO SISTEMA CFN/CRN

Antes de apresentarmos a trajetória da fiscalização do CRN-3, torna-se importante um pequeno histórico da criação dos Conselhos de Nutricionistas, atualmente denominado Sistema CFN/CRN.

O CFN e os CRN foram criados a partir da mobilização de profissionais, estudantes e entidades de nutrição, que defendiam a necessidade da categoria ter um órgão regulamentador próprio. Afinal, eram fiscalizados por órgãos regionais de fiscalização da Medicina, mas que efetivamente não exerceram essa ação na prática.

O surgimento da entidade tornou-se importante tendo em vista o papel primordial de prestar orientação profissional aos formandos dos cursos de nutrição, além de exercer a função de órgão fiscalizador em prol dos próprios profissionais e, também, em defesa de toda a população. E, considerando, ainda, que vários profissionais formados anteriormente à criação do CFN e dos CRN, já atuavam na profissão e não existia um órgão de suporte e apoio a esses profissionais. Existia sim, uma primeira lei que regulamentava a profissão, Lei Federal nº 5276, de 24/04/1967, publicada no DOU de 26/04/1967.

Então, em 1978 foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, com a publicação da Lei Federal nº 6583/1978, regulamentando o seu funcionamento. E, em 1980, foi sancionado o Decreto nº 84.444 que regulamentou essa Lei. Essas legislações determinam que os Conselhos Federal e Regionais (CFN e CRN) têm a obrigação de **orientar, disciplinar e fiscalizar** a prática da profissão de nutricionista em todo o país.

Esse Decreto, em seu **artigo 65**, afirma que *“O primeiro Conselho Federal de Nutricionista será constituído pelo Ministério do Trabalho”*. E, em seu **artigo 66**, faz referência à formação dos CRN: *“A escolha dos membros e suplentes para constituição dos primeiros Conselhos Regionais de Nutricionistas será feita pelo Ministro do Trabalho, dentre 27 (vinte e sete) nomes de profissionais indicados pelo Conselho Federal e que, na forma deste regulamento, implementem as condições para obtenção de inscrição nos respectivos órgãos.”*

Em 1980, o CFN emite a Resolução nº 1, de 05 de março de 1980, criando 06 (seis) Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN1, CRN2, CRN3, CRN4, CRN5 e CRN 6). Dessa forma, foi definida a jurisdição do CRN-3 como sendo os estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. E a oficialização do primeiro Colegiado do CRN-3 foi feita por uma Portaria Ministerial, assinada pelo então Ministro do Trabalho, Murillo Macêdo, em 1980, em que foi feita a designação dos 18 (dezoito) membros, definindo os 9 (nove) Conselheiros efetivos e os 9 (nove) Conselheiros suplentes, sendo a posse efetuada no dia 09 de junho desse mesmo ano, tendo à frente como sua 1ª Presidente a Prof.^a Dra. Maria Lúcia Ferrari Cavalcanti.

E, no ano de 1991, foi promulgada a Lei Federal nº 8234/1991, que revogou a Lei anterior de regulamentação da profissão (Lei nº 5276/1967) definindo claramente as atividades privativas do nutricionista e que já referêcia, em seu artigo 1º, a necessidade do profissional estar inscrito no CRN para poder atuar:

“Art. 1º. A designação e o exercício da profissão de Nutricionista, profissional de saúde, em qualquer de suas áreas, são privativos dos portadores de diploma expedido por escolas de graduação em nutrição, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação e regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutricionistas da respectiva área de atuação profissional.”

Em fevereiro/1983, o informativo do Regional, **CRNotícias, nº 2**, publicou um fato novo para os profissionais. Comunicava aos inscritos a primeira eleição direta no CRN-3, já que o primeiro Colegiado foi empossado por ato ministerial. Foram, então, apresentados aos nutricionistas o cronograma do processo eleitoral e o teor da Resolução CFN nº 021/1981, que tratava do assunto, para ciência de todos os procedimentos inerentes ao pleito. A data histórica da primeira eleição foi 25 de maio de 1983, sendo o Colegiado empossado em 09/06/1983.

E as eleições vem ocorrendo dessa forma direta desde então, em que os profissionais interessados em participar do Colegiado do CRN-3, a cada 3 anos têm a oportunidade de se candidatar, formando uma chapa e obedecendo às normativas previstas em legislação eleitoral emanada do CFN.

E nessa estruturação do Sistema CFN/CRN, o CRN-3, desde o seu início, se projetou como o maior Conselho Regional de Nutricionistas do país, grandiosidade que mantém até o momento atual, em função do maior número de profissionais inscritos e atuantes (nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética) e, também, o maior número de Instituições de Ensino Superior (IES) com cursos de graduação em Nutrição e escolas técnicas com curso Técnico em Nutrição e Dietética.

Toda essa grandiosidade traz muita responsabilidade, até porque, por estarmos localizados na maior cidade da América do Sul - São Paulo - e no Estado economicamente mais importante do país, muitos fatos ocorrem primeiramente na nossa jurisdição para depois se reproduzir em outras capitais. Por isso, muitas vezes as iniciativas tomadas pelo CRN-3 tornam-se pioneiras, sendo depois incorporadas em outras regiões ou, pelo menos, servindo como base para adaptações à realidade existente em outras localidades do Brasil.

Com a evolução dos tempos, em 2005, houve uma alteração na jurisdição do CRN-3 (SP, PR e MS), quando o estado do Paraná deixou de fazer parte do Regional, tornando-se o CRN-8 (Resolução CFN nº 361/2005).

Nos anos seguintes foram sendo criados novos CRN, com desmembramentos de estados em outros Regionais, existindo no momento 11 jurisdições.

Outra mudança que ocorreu recentemente, em 12 de julho de 2024 foi a publicação da Lei nº 14.924, que dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética - Art. 4º O Conselho Federal de Nutrição será constituído de tantos membros efetivos quanto seja o número de Conselhos Regionais existentes e igual número de suplentes - § 3º É assegurada a participação de 1 (um) representante dos técnicos em nutrição e dietética efetivo e do respectivo suplente na composição dos Conselhos Regionais, de forma não cumulativa, quando o número de técnicos em nutrição e dietética inscritos e ativos for maior que 10% (dez por cento) do total de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética inscritos e ativos naquela jurisdição. Com esta lei houve a alteração da nomenclatura do Sistema CFN/CRN, que passou de Conselhos Federal e Regionais de **Nutricionistas** para Conselhos Federal e Regionais de **Nutrição**.

HISTÓRICO E REGULAMENTAÇÃO DO NUTRICIONISTA NO BRASIL

O primeiro curso de Nutrição do país foi criado em 1939, no então Instituto de Higiene da Universidade de São Paulo - USP, com o nome de Curso de Nutricionistas, por iniciativa de seu Diretor, à época, Prof. Geraldo Horácio de Paula Souza.

Para chegar a essa iniciativa do Prof. Paula Souza, como era mais conhecido, retrocedeu-se um pouco no tempo para resgatar os motivos que o levaram a considerar tão importante para a sociedade brasileira a profissão de Nutricionista.

Com a entrada dos Estados Unidos na Primeira Guerra Mundial, em 1917, criou-se a necessidade urgente de técnicos para atuar na área de Nutrição e Dietética, o que gerou nesse mesmo ano, em 20 de outubro, em Cleveland, Ohio, a criação da, até hoje conceituada, Associação Americana de Dietética (*American Dietetic Association*).

Surgiu, então, uma nova profissão na área da saúde, sendo os profissionais, à época, denominados "DIETISTAS". A expressão "NUTRICIONISTA" passou a ser usada entre os anos de 1920 e 1925.

Durante a permanência do Prof. Paula Souza nos Estados Unidos, no início da década de 20, provavelmente ao visitar os Departamentos de Saúde Pública daquele país, ele conheceu a importância do trabalho de Nutricionistas nesse campo.

Tendo um profundo conhecimento sobre a estreita relação existente entre Nutrição e Saúde, o Prof. Paula Souza sentiu a necessidade de criar no Brasil, um curso destinado à formação de profissionais habilitados a atuar nas áreas de Alimentação e Nutrição.

Para isso, em 1938, solicitou ao Governo do Estado de São Paulo a criação de um Centro de Estudos sobre Alimentação, anexo ao Instituto de Higiene. Este Centro de Estudos foi criado por um Decreto Estadual de 1939 e, poucos meses depois, outro Decreto Estadual, de nº 10.617, de 24 de outubro de 1939, instituiu o curso destinado à formação de Nutricionistas, no então Instituto de Higiene, hoje Faculdade de Saúde Pública da USP.

Entretanto, diferentemente do Prof. Escudero que, em 1933, fundou a Escola Municipal de Dietistas em Buenos Aires (Argentina), o Prof. Paula Souza deu ao curso que criou no Instituto de Higiene a designação então usada nos Estados Unidos para os profissionais de Nutrição que atuavam em saúde pública - **Curso de Nutricionistas**.

Fundando esse curso, o Prof. Paula Souza mostrou, mais uma vez, ser pioneiro, pois, somente 27 anos mais tarde, durante Conferência realizada em Caracas, Venezuela, o profissional que ele desejava formar foi definido assim: ***"Nutricionista é o profissional de nível universitário, qualificado por formação e experiência para atuar nos serviços de Saúde Pública e atenção médica institucional, indispensável para a melhoria da nutrição humana e manutenção do mais alto grau de saúde."***

Na mesma Conferência reconheceu-se que ***"sem dúvida, a base de qualquer programa de Nutrição e Saúde, seja em nível hospitalar ou assistencial, assim como a dos programas de prevenção e promoção da saúde, repousa no Nutricionista"***.

Outro documento que aborda a história do nutricionista no Brasil, consta do livro publicado pela Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN – com o título *"HISTÓRICO DO NUTRICIONISTA NO BRASIL – 1939 a 1989"*, onde fatos relacionados com os profissionais, entidades de classe, cursos, entre outros, são descritos.

Hoje, vive-se um momento em que houve grande expansão dos cursos de Nutrição no País, principalmente no final do século XX, mais especificamente na década de 90, e início do século XXI, em especial no Estado de São Paulo, o que reflete em aumento de profissionais no mercado de trabalho, gerando uma diversificação das áreas de atuação do Nutricionista, o que gradativamente irá contribuir para um maior reconhecimento da profissão frente a toda a população, já que alimentação correta e balanceada é fator preponderante para a promoção e/ou recuperação da saúde, além de qualidade de vida.

A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO NUTRICIONISTA NO BRASIL

No Brasil, a lista das ocupações regulamentadas na área da saúde varia de forma significativa conforme a fonte da regulamentação considerada. Nesse contexto, as principais fontes de regulamentação ocupacional são:

1. Congresso Nacional, que cria as leis de exercício profissional e de autorização para o funcionamento dos Conselhos de Fiscalização do exercício profissional;
2. Ministério do Trabalho, que, até a promulgação da Constituição de 1988, autorizava o funcionamento dos sindicatos e, ainda hoje, é chamado para elaborar pareceres acerca das demandas de regulamentação do exercício; Ministério da Educação, que regulamenta aspectos relativos à formação profissional de nível técnico e relativos a currículos e normas gerais do sistema universitário;
3. Conselhos de Fiscalização do exercício das profissões (reconhecidos e autorizados publicamente pelo Estado), para o caso das profissões plenamente regulamentadas.

Destaque-se que, conforme consideram diversos estudiosos do assunto, os conceitos de “regulamentação ocupacional” e “regulamentação profissional” diferem pelo fato de que a *“regulamentação profissional”*, na tradição jurídica brasileira, pressupõe a criação por lei dos Conselhos Profissionais, sem os quais não se reconhece plenamente uma ocupação como profissão. Assim, a criação dessas entidades passa a se constituir na demanda central de reconhecimento das profissões.

É preciso notar que, no Brasil, a participação do Ministério da Saúde na regulação profissional se exerce em linha muito distinta do que se observa em alguns países da América Latina, como é o caso da Argentina, onde o Ministério de Saúde Pública é responsável pelo registro e fiscalização do exercício das profissões de saúde. Já o Ministério do Trabalho, por meio da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), relaciona a existência de aproximadamente 40 ocupações na área da saúde, não necessariamente profissões. Trata-se de ocupações que, na sua maioria, contam com algum tipo de delimitação do exercício profissional. Pode-se dizer que o nível, a abrangência (em termos da jurisdição sobre os campos de atuação profissional) e a rigidez da regulação variam, conforme o caso, guardando certa relação com:

- a ocupação ser essencial no processo técnico de produção de serviços de saúde
- o seu reconhecimento pelo sistema legal
- o grau de reconhecimento e legitimidade da ocupação diante da opinião pública.

A regulamentação da profissão de nutricionista constituiu-se em uma extensa luta, que começou com o primeiro Projeto de Lei elaborado em 1956. Em 1958, realizou-se o 1º Congresso da Associação Brasileira de Nutrição – ABN, quando foi noticiado que estava em andamento um Projeto de Lei, de autoria de Benjamim Farah, para reconhecimento da profissão, mas não foi colocado em discussão.

Anos depois, a Diretoria da ABN, sob a presidência de Lieselotte H. Ornellas, se propôs a acompanhar o Projeto de Lei para reconhecimento da carreira. Constatou-se, tempos depois que o projeto fora arquivado. Obtido o desarquivamento e analisado o conteúdo, foi verificado que ele não atendia às justas aspirações do Nutricionista, pois tratava, em conjunto, da regulamentação das profissões de *Nutrólogo e Nutricionista*, especificando para o Nutricionista: *“pessoal auxiliar habilitado a dar sequência às atividades dos Médicos Nutrólogos”*. Por não concordar com o mesmo, Lieselotte Ornellas procurou o deputado Prof. Josué de Castro (eleito presidente de honra da ABN), para que ele elaborasse um novo Projeto de Lei. A dificuldade maior foi convencê-lo de que dever-se-ia desmembrar as profissões (médico e nutricionista).

Após muitas reuniões e argumentação, houve entendimento e um novo Projeto foi elaborado, sob a autoria do Professor Josué de Castro. Entretanto, a profissão de Nutricionista só obteve seu reconhecimento pela **Lei nº 5276, de 24/04/1967**, Projeto de Lei esse de autoria do Dr. Brito Velho. No decorrer da jornada, houve ameaça de veto, o que mobilizou a todos, e a vitória foi celebrada: o veto foi rejeitado. Os senhores Congressistas premiaram o esforço de quase 20 (vinte) anos de luta em busca do reconhecimento oficial da profissão de NUTRICIONISTA. A referida Lei foi publicada no DOU de 26/04/1967, tendo sido assinada pelo Presidente A. Costa e Silva.

A segunda Lei de regulamentação da profissão teve seu início no Projeto de Lei nº 4159/1989, de autoria do Deputado Federal Hermes Zanetti (PMDB/RS), tendo sido apresentado primeiramente no Senado Federal, em 28 de novembro de 1989.

Foi uma luta incessante das entidades para que a Lei refletisse mais fidedignamente as atividades exercidas pelo profissional nos novos tempos, já que a primeira Lei de regulamentação, editada em 1967, já não refletia mais a prática profissional exercida pelo nutricionista.

A **Lei 8234, de 17 de setembro de 1991**, foi publicada no Diário Oficial da União de 18/09/1991, tendo sido assinada pelo então Presidente da República, Fernando Collor de Melo, revogando a Lei anterior (5276/1967).

A primeira nutricionista, inscrita no CRN-3 foi “Maria Lúcia Ferrari Cavalcanti”, em 1980.

HISTÓRICO E REGULAMENTAÇÃO DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NO BRASIL

A profissão de Técnico em Nutrição e Dietética (TND) foi finalmente regulamentada pela Lei nº 14.924/2024, publicada em julho de 2024, após décadas de disputas jurídicas e reivindicações da categoria. A legislação também alterou a Lei nº 6.583/1978, passando a denominar os Conselhos Federal e Regionais como “Conselhos de Nutrição”.

A trajetória da formação técnica no Brasil começou no período colonial e ganhou destaque em 1909, com a criação das primeiras escolas técnicas. Nas décadas seguintes, especialmente entre 1933 e 1961, surgiram cursos voltados à alimentação, dietética e economia doméstica, que gradualmente evoluíram até a criação formal do Curso Técnico em Nutrição e Dietética em São Paulo, em 1971. Em 1974, o Conselho Federal de Educação aprovou oficialmente a habilitação TND.

Em 1985, o CFN autorizou a inscrição desses técnicos nos Conselhos Regionais. Porém, um parecer do Ministério do Trabalho, em 1989, afirmou que a profissão não era regulamentada. Em resposta, o CFN suspendeu novas inscrições em 1990, permitindo apenas a permanência dos já inscritos. A decisão levou muitos profissionais a recorrerem à Justiça, inclusive por meio de mandado de segurança coletivo em 1995.

A situação começou a mudar em 1999, quando o CNE classificou o TND como profissional da área da saúde e o CFN restabeleceu sua inscrição nos conselhos. A partir de então, o CRN-3 iniciou uma série de ações para valorização e integração dos técnicos ao sistema, como eventos comemorativos, palestras de orientação, inclusão dos TND nos parâmetros de quadro técnico, visitas fiscalizatórias e criação de datas comemorativas, sendo escolhido pelos próprios profissionais o dia **27 de junho** como Dia do TND.

Em 2003 e 2004 foram publicadas as resoluções que definiram as atribuições dos técnicos e instituíram o Código de Ética e o juramento da categoria. Durante esses anos, o CRN-3 também promoveu fóruns de formação, workshops de ética, encontros regionais, prêmios científicos e ampliou o diálogo com escolas técnicas.

Mesmo antes da regulamentação, o TND já constava na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), na família 3252. O primeiro técnico em nutrição e dietética, inscrito no CRN-3 foi “Mariê Uehara”, em 1986.

O CRN-3 segue reforçando o papel e a importância desse profissional, como promotor da saúde.

INSERÇÃO DO TND NO QUADRO DE PESSOAL DO CRN-3:

A história da equipe de assistentes técnicos no CRN-3 começou em 2007, com a contratação de uma técnica em nutrição e dietética, que dava suporte a equipe de nutricionistas fiscais. Pouco a pouco, a assistente (TND) foi assumindo atividades como a análise de processos para concessão da Responsabilidade Técnica. Diante do impacto positivo do trabalho realizado por ela para a fiscalização, em 2009 foi contratada uma segunda assistente. A grande ampliação da equipe ocorreu em 2012, quando o número de assistentes técnicos foi ampliado para 14 (quatorze) profissionais, configuração que permanece até os dias _____ de _____ hoje.

Os assistentes técnicos, juntamente com a equipe administrativa da fiscalização, atuam analisando as solicitações de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), solicitando às pessoas jurídicas que desenvolvem atividades na área a contratar nutricionistas como responsáveis técnicos e, quando necessário, outros nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética para a composição de um quadro técnico adequado a tais atividades. Além disso, a equipe é responsável pela análise da atualização dos dados das pessoas jurídicas já registradas no Regional, com o objetivo de emitir documentos de regularidade, muitas vezes exigidos por órgãos como a vigilância sanitária, entre outros.

Desde então, diversas ações foram implementadas para aprimorar esses procedimentos, principalmente nos últimos anos. Em 2017, a equipe passou a contar com mais um membro (Chefe do Setor – Assistentes Técnicas), que auxilia na coordenação das atividades realizadas. Em 2018, ano da publicação da Resolução CFN nº 605, que estabeleceu oficialmente a atuação do técnico em nutrição e dietética na área de Nutrição em Saúde Coletiva, especificamente na Fiscalização do exercício profissional, a equipe de assistentes passou também a realizar atendimento aos inscritos.

A partir de 2019, foi implantado um novo sistema, permitindo que nutricionistas e técnicos em nutrição atualizem suas informações sobre a atuação profissional diretamente pelo site do CRN-3, e o requerimento, análise e emissão da ART tornaram-se totalmente digitais, por meio do Recadastramento Profissional. Em 2020, os documentos necessários para a inscrição de pessoas jurídicas passaram a ser recebidos eletronicamente, assim como o envio dos documentos de regularidade emitidos pelo CRN-3. Em 2021 e 2022, a otimização dos processos foi potencializada, pois passamos a trabalhar à luz da metodologia LEAN, o que impulsionou a criação de vários projetos com o objetivo de otimizar os fluxos de trabalho, tornando-os mais retilíneos, menos burocráticos e, conseqüentemente, mais ágeis. O primeiro deles, foi voltado ao processo de análise das solicitações de ART, que resultou na redução do prazo máximo de análise, de 90 para 30 dias.

Em 2023 o Recadastramento Profissional foi atualizado, para que o seu preenchimento fosse mais claro e intuitivo. Ainda neste ano, além das iniciativas voltadas à melhoria dos processos, realizamos uma ação de valorização do técnico em nutrição e dietética, com o objetivo de divulgar, junto às pessoas jurídicas e aos próprios TND, suas possíveis áreas de atuação, promovendo, assim, a ampliação da presença desses profissionais no mercado de trabalho.

Em 2024, lançamos o “Descomplicando”, uma série de reuniões realizadas de forma online e ao vivo para dirimir dúvidas frequentes sobre procedimentos específicos, e mais dois grandes projetos foram colocados em prática, fruto dos trabalhos realizados após adoção da metodologia LEAN: o procedimento para a formalização do nutricionista responsável por pessoas jurídicas de segmentos como hospitais, escolas privadas e unidades de alimentação e nutrição do tipo autogestão, dentre outros, foi revisado, tornando-o muito mais objetivo, o que resultou na redução do prazo de análise de 90 dias 30.

Além disso, houve a delegação de poderes para que as assistentes técnicas realizassem, além da análise, o deferimento das Anotações de Responsabilidade Técnica, contribuindo ainda mais para a presteza das atividades realizadas.

Atender ao grande número de nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética (TND) e pessoas jurídicas que atuam na área de alimentação e nutrição na jurisdição do CRN-3, sempre foi um desafio para a equipe da fiscalização. Com esse objetivo, estamos continuamente buscando otimizar nossos processos, visando um atendimento mais ágil e eficaz.

Conforme relatado o CRN-3 têm valorizado o TND tanto internamente em seu quadro de empregados, como realizado ações para os profissionais que estão se formando ou já estão no mercado de trabalho.

Setor Técnico de Orientação Profissional

Tendo em vista a contínua e crescente demanda de consultas encaminhadas ao CRN-3, em especial por meio eletrônico, tanto por parte de profissionais já inscritos como de alunos e população que, por motivos diferentes, solicitam orientações técnicas, éticas, bem como da atividade profissional de nutricionistas e TND, decidiu-se por instituir um Setor técnico mais estruturado, para centralizar todo esse atendimento e assim promover uma maior padronização e agilidade nas respostas/atendimentos.

Outro ponto importante é aproximar entidade e profissionais e estudantes dos cursos de graduação e cursos técnicos, a fim de entenderem melhor o papel da Autarquia responsável pela orientação e fiscalização profissional. Sendo assim, foi iniciada a criação em abril/2012 do **Setor Técnico de Orientação Profissional**.

Como missão esse Setor foi criado para garantir excelência no atendimento orientativo a profissionais e população, com informações esclarecedoras e bem formatadas. E, como objetivo geral:

- Centralizar em um só setor as demandas que chegam ao Regional, relativas a questionamentos de profissionais e população para, dessa forma, monitorar o fluxo de informações e encaminhar respostas padronizadas, dentro do menor tempo possível.

E, desde a sua criação, foi pensada numa equipe em que estivesse incluso o TND. A supervisão geral ficando a cargo da gerência técnica e compondo o quadro de pessoal do Setor:

- **1 Nutricionista Assistente e 1 Assistente Técnico (Técnico em Nutrição e Dietética)**, ambos profissionais provenientes do concurso público ocorrido em 2011.

Esse Assistente Técnico (TND) assumiu para trabalhar diretamente com a Gerente Técnica e a Nutricionista Assistente, na pesquisa de informações técnicas, administrativas e de legislações, além de providenciar a organização de pastas e documentos do Setor. Em 2022, esse setor foi reestruturado, passando a atuar somente com a atuação de nutricionista assistente.

EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E DE RECURSOS/EQUIPAMENTOS

Na década de 1990, surgem os pager, um pequeno dispositivo capaz de receber textos curtos e o CRN-3 adquire esse equipamento para os fiscais. Desta forma, sempre que alguém do CRN-3 precisava transmitir uma informação rápida ou solicitar contato com o fiscal, ele recebia a mensagem. E então, o fiscal dependia de telefones públicos, popularmente conhecidos como “orelhões”, que funcionavam com fichas telefônicas e, posteriormente, com cartões, que forneciam créditos para as ligações. A sede do CRN-3 ficava quase que incomunicável e se alguém precisasse entrar em contato com o fiscal, restava aguardar a próxima ligação ou adotar medidas alternativas como ligar para o hotel e deixar um recado na recepção, em casos de semanas de interiorização, por exemplo.



CRN-3 pioneiro na informatização (DÉCADA DE 1990)

Além do uso de pager e telefones públicos, o fiscal tinha que utilizar guias de ruas (mapas) para chegar aos locais de trabalho dos profissionais, já que as visitas ocorriam em várias cidades durante a semana.

A evolução tecnológica tornou-se necessária para melhor subsidiar fiscais e equipe administrativa. Com isso, o CFN procurou dar suporte a todos os CRN, conforme sequência a seguir:



Nos anos 2000, os fiscais utilizavam os GPS (Sistema de Posicionamento Global) para se locomover até os locais a serem visitados. E já contavam com o grande auxílio de notebooks fornecidos pelo CFN (total de 43). E, em dezembro/2008, a fiscalização estava toda informatizada.

Em 2013, os recursos tecnológicos foram modernizados com smartphone 3G e ultrabook. E com a popularização dos smartphones com acesso à internet, houve uma grande melhoria principalmente nas atividades externas dos fiscais.



Sendo que, atualmente, todos os fiscais estão com smartphones corporativos, que garantem a conectividade durante todo o expediente de trabalho. Por isso, atualmente é possível que um nutricionista fiscal entre em contato com a sede do CRN-3 ou com a Delegacia mais próxima de maneira fácil e instantânea. Ele se mantém atualizado, aprende e promove a troca de experiências enriquecedoras por aplicativo de mensagem, em grupo exclusivo, dedicado aos fiscais do CRN-3.

Em 2022, os CRN receberam novos notebooks e novos celulares.

Em 2023 foi criado o Projeto piloto para o uso de tablets, ficando a coordenação sob a responsabilidade do CRN-1, porque torna-se necessário que todos os Regionais adotem o uso do tablets.



CFN – todos CRN



ATUAL 2023

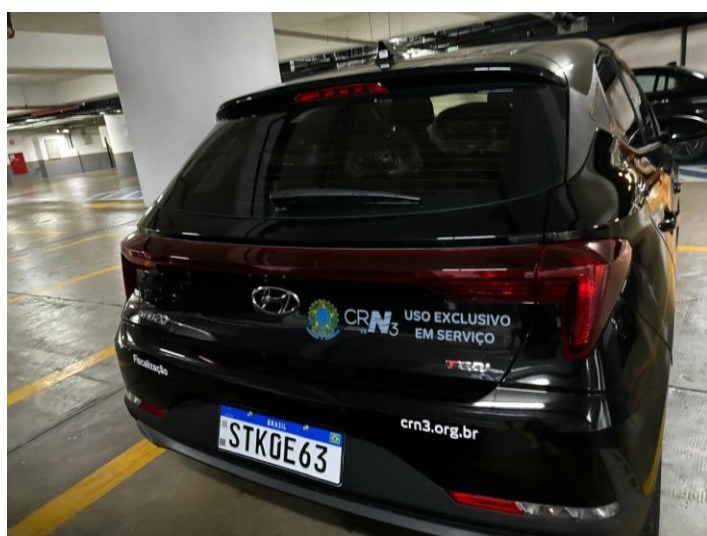
E a proposta para 2024 é a distribuição de tablets para todos os fiscais.



Tablet – 2024 Perspectiva

Locação de Carros:

Sendo que, no caso do CRN-3, a Gestão 2020/2023, iniciou o estudo para a locação de veículos, e em maio/2024, a nova melhoria foi implantada: a locação de **carros oficiais devidamente identificados e para uso exclusivo em serviço**, para toda a equipe, pois até essa data os fiscais faziam as visitas utilizando os seus próprios veículos.



POLÍTICA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO – PNF

O Conselho Federal de Nutricionistas – CFN, como órgão normatizador, iniciou com a publicação da Resolução CFN nº 15/1981, que *“institui o Sistema Nacional de Fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e das atividades de pessoas jurídicas”*. E, em 1985, o CRN-3 começou a atuar com 01 (um) nutricionista fiscal.

Esta resolução foi revogada pela Resolução CFN nº 86/1988, sendo essa, por sua vez, revogada pela Resolução CFN nº 360/2005, que foi posteriormente substituída pela atual Resolução CFN 527/2013, que *“Dispõe sobre a **Política Nacional de Fiscalização (PNF)** e sobre a estrutura, o funcionamento e as atribuições dos setores de fiscalização no âmbito do Sistema CFN/CRN e dá outras providências”*.

Essa é mais uma história que começa com o protagonismo do CRN-3 no Sistema CFN/CRN. A participação dos fiscais contratados pelo Regional foi fundamental para os primeiros passos desse processo colaborativo para a criação da Política Nacional de Fiscalização, afinal, as visitas técnicas sempre foram um importante instrumento para o trabalho de todos os Conselhos Regionais.

No entanto, sem a padronização, cada fiscal tinha um estilo de trabalho. Com trajetórias, formação e diferentes experiências profissionais nas mais diversas áreas de atuação que a Nutrição permite, cada nutricionista fiscal produzia seu relatório de visita técnica ao seu estilo. Todos seguiam as regulamentações do Sistema CFN/CRN, mas no comparativo, o fiscal “A” podia avaliar um item que o fiscal “B” não avaliou. Sem parâmetros pré-estabelecidos e bem definidos, a análise dos dados ficava prejudicada.

No ano de 1996, após um processo seletivo, o CRN-3 contratou 7 fiscais, totalizando um quadro de 8 fiscais para os 3 estados: São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Com essa equipe, começaram a utilização de checklist. A gerente técnica na época, Solange de Oliveira Saavedra, lembra que fez os primeiros esboços e, na sequência, de maneira colaborativa, toda a equipe técnica, junto com a Comissão de Fiscalização, definiram as primeiras perguntas que todos os fiscais deveriam fazer nas visitas técnicas.

Desse processo, compreendendo que nem sempre a mesma pergunta fazia sentido para todas as visitas técnicas, em razão dos diferentes segmentos de atuação, os checklists evoluíram para os 2 primeiros Roteiros de Visita Técnica (RVT). Um destinado à área de alimentação coletiva, pensado para aplicação nas Unidades de Alimentação e Nutrição – UAN e o outro para ser aplicado nos hospitais. Logo, outros foram criados, totalizando 10 RVT - Roteiros de Visita Técnica, incluindo um roteiro específico para os TND que, por 10 anos ou mais, foi de uso exclusivo do CRN-3.

No começo, os roteiros eram impressos na própria sede ou nas Delegacias do Regional e os fiscais tinham apenas uma via do documento. No entanto, devido a demanda dos profissionais, uma cópia do roteiro aplicado passou a ser entregue para o nutricionista ou TND que acompanhou o fiscal durante a visita. Tudo era feito manualmente, com cópias em papel carbono, mas com o crescimento da demanda, logo os roteiros passaram a ser impressos em papel carbonado, em gráfica contratada. Depois, com os novos recursos tecnológicos, houve a migração para o digital.

Nos anos 90, houve uma grande mobilização, quando o CFN realizou *Seminários de Ética e Fiscalização – ETFISC*, tendo como foco a necessidade da unidade de ações a nível nacional. Não existia padronização de instrumentos para as visitas fiscais, os formulários eram os elaborados pelos próprios CRN, e não era entregue cópia do formulário aplicado ao nutricionista visitado.

Atualmente a tecnologia é uma grande aliada, com a passagem do analógico, da documentação em papel, para o digital: conseguimos migrar os Roteiros de Visita Técnica (RVT) para a informática e depois conseguimos que fossem unificados para todo o Brasil com uma discussão ampla envolvendo todo o Sistema CFN/CRN, graças ao amplo trabalho desenvolvido por anos com a implantação efetivada da Política Nacional de Fiscalização (PNF) em 2005.

Os Roteiros de Visitas Técnicas (RVT) foram unificados e hoje, por exemplo, o RVT que usamos em São Paulo, é utilizado em todos os outros estados do país. Então, no Brasil temos unificados esses procedimentos e os documentos para visita técnica. Esse processo também foi um impulso para conseguirmos mudar aquela imagem da Delegacia como local que só recebe documentos, para um local de atendimento ativo ao profissional, com dados para análises e que presta um serviço qualificado.

Mas essa unificação teve um longo caminho, que envolveu todo o Sistema CFN/CRN, sendo que os primeiros passos nessa direção foram dados no norte do país, em Belém do Pará, em junho de 2002, durante o **Encontro de Atos e Reflexões dos CRN**, que resultou na primeira proposta para uma Política Nacional de Fiscalização, entregue conjuntamente para o Conselho Federal de Nutricionistas, no mês de agosto daquele ano.

Em 2002/2003 teve início a construção da **POLÍTICA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO**, com as primeiras propostas do CFN e dos CRN, com projetos-base, considerando três pilares:

- 1) ação junto à sociedade;
- 2) identificação do perfil do nutricionista;
- 3) padronização de procedimentos da ação fiscal em todo território nacional.

Durante esses trabalhos houve grande contribuição do CRN-3, que já desenvolvia ações mais formais e que já havia desenvolvido vários formulários de uso regional.

No ano seguinte, em agosto de 2003, o CFN elabora um documento para os Conselhos Regionais, almejando que a PNF garantisse o direito de a sociedade ser assistida por profissionais habilitados, orientando os profissionais para melhoria contínua em seus serviços, com o objetivo de contribuir para a segurança alimentar e nutricional, buscando sempre a segurança e a qualidade dos produtos e serviços prestados na área de alimentação e nutrição.

Com base nesses objetivos, entre os dias 15 e 16 de novembro de 2003, aconteceu o **I Workshop de Fiscalização CFN/CRN**. Foi o começo das discussões dos diferentes projetos enviados pelos CRN. Essas reflexões não terminaram naquele evento e passaram por sete grupos de trabalho até que, em consenso, houve a apresentação de 19 ações prioritárias, com a publicação da PNF em 2005.

Com os avanços da informatização, o Regional passa a implementar planilhas para controle interno e facilidade de acesso aos dados, que são essenciais para a geração de relatórios que contribuem para identificar oportunidades de melhorias e apresentar para a sociedade, em especial à categoria profissional, os frutos do trabalho realizado.

Mesmo com a evolução tecnológica, ainda existia uma falta de padronização de ações fiscalizatórias em todo o país. A necessidade de uma política com diretrizes nacionais para as ações de fiscalização tornou-se imprescindível, já que cada CRN atuava de forma individualizada, embora seguindo legislações emanadas do CFN.

E várias ações foram sendo adaptadas em cada CRN conforme demandas que foram surgindo. Não havia uma uniformidade nacional.

Sentindo essa demanda o CRN-3 e os demais CRN começaram a se organizar para as ações de fiscalização do exercício profissional, que devem estar pautadas em uma política orientadora, com pessoas preparadas, aliadas a instrumentos e técnicas que possibilitem uma unidade de práticas, refletindo assim na imagem institucional desejada, bem como os conceitos e valores estabelecidos.

E a atualização das legislações por parte do CFN torna-se primordial, considerando a evolução das áreas de atuação dos profissionais, em consonância com as demandas advindas da sociedade, e para que haja uma maior padronização das ações por parte dos CRN em todo o país, respeitando algumas características regionais.

Ainda no mês de dezembro de 2003, em reunião realizada na cidade de Recife, 3 projetos foram definidos para serem coordenados por diferentes Regionais. O primeiro tratava da *"divulgação do nutricionista junto às pessoas jurídicas e sociedade"* e teve a coordenação do CRN-4. O segundo, referente às *"diretrizes operacionais da ação fiscal"*, ficou sob a responsabilidade do CRN-3, que já aplicava os roteiros de visita técnica (RVT). Por fim, o terceiro, a cargo do CRN-5, era o projeto de uma *"pesquisa de campo para avaliar a inscrição do nutricionista nas diversas áreas de atuação"*.

Logo no início de 2004, ainda em janeiro, os 3 projetos foram discutidos no encontro realizado na cidade de Brasília, com as propostas dos trabalhos encaminhadas para a apreciação do plenário do CFN. Naquele momento, havia 28 propostas submetidas para apreciação dos coordenadores dos projetos e do CFN, e 9 documentos impressos, encaminhados como proposta para usos internos e externos da fiscalização. Ao CRN-7 coube a responsabilidade de encaminhar uma proposta de minuta para substituir a Resolução CFN nº 86/1988, que dispunha sobre o "Sistema Nacional de Fiscalização de PF/PJ".

Durante ainda em 2004, o CRN-3 recebeu dos demais regionais os diferentes modelos de roteiros aplicados no Brasil, com o compromisso de analisar e compilar os formulários em propostas padronizadas para todas as áreas, exceto para área de saúde coletiva, que ficou sob a responsabilidade do CRN-2.

Com um modelo único para cada área de atuação, a coordenação do “projeto 2” submete os documentos para a apreciação de todos os Regionais, solicitando sugestões, reduções ou acréscimos para a elaboração dos roteiros definitivos. A proposta para os roteiros é apresentada no dia 5 de dezembro de 2004, em Brasília, na sede do CFN, para todos os coordenadores dos projetos, com o objetivo de dar andamento na criação da Política Nacional de Fiscalização.

Como resultado desse trabalho iniciado em 2002, o CFN organizou, em 2005, o ***I Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN***, onde foram realizadas Oficinas de fiscalização para validar proposta de diretrizes operacionais, com a elaboração de minuta de resolução que formalizou a PNF – Política Nacional de Fiscalização, finalizando com a publicação da Resolução CFN nº 360/2005.

Todo esse trabalho foi um marco para a fiscalização dos CRN e que foi publicado em um famoso “livro verde”.



A PNF teve como diretrizes nacionais:

1. Redefinir a estrutura técnica e administrativa da fiscalização (parâmetros numéricos para fiscais)
2. Contemplar os direitos da sociedade à alimentação segura e saudável
3. Compatibilizar a ação fiscal com a finalidade dos Conselhos, estabelecida na Lei de criação dos CFN e CRN, Lei nº 6583/1978.

Em julho de 2005, o CFN pede que todos os Regionais apliquem os 10 Roteiros de Visita Técnica, ainda em fase de testes. Os resultados foram apresentados no **III Encontro Anual de Fiscais**, onde foi constatado que, apesar dos primeiros passos, ainda havia um grande caminho a ser percorrido. Um dos Regionais optou por fazer fotocópias ao invés de imprimir os roteiros carbonados em gráficas e alegou que os profissionais reclamavam da demora para responder todas as perguntas do roteiro. Outro Regional realizou estudos para avaliar as habilidades e competências dos nutricionistas ao comparar, por área de atuação, os roteiros de visitas técnicas com as diretrizes curriculares nacionais – DCN, dos cursos superiores. E um outro Regional alegou resistência dos profissionais para responder aos roteiros, uma vez que a vigilância sanitária já fazia muitas perguntas, e assim por diante.

Sobre a Política Nacional de Fiscalização, nesse cenário de condições e realidades tão diversas, sendo o Brasil um país de dimensões continentais, entre os anos de 2005 e 2006, o CFN solicitou aos Conselhos Regionais que analisassem novamente os RVT de todas as áreas e escolhessem alguns itens para serem tabulados. Os dados compilados sobre a fiscalização dos nutricionistas em território nacional foram apresentados em outubro de 2006, além de uma avaliação sobre a extensão dos roteiros, pois havia uma indagação sobre a possível redução dos questionários.

Apesar dos avanços, houve a constatação de diferentes procedimentos e instrumentos para a mesma ação fiscal. No começo de 2007 o CFN organiza o **I Encontro da PNF**, no qual a Comissão de Fiscalização do Federal institui um Grupo de Trabalho – GT formado por coordenadores técnicos do CRN-1, CRN-2, CRN-3, CRN-4 e CRN-7. O GT fica responsável por se reunir periodicamente, inclusive com a Comissão de Fiscalização do CFN, por compartilhar o trabalho desenvolvido com os demais coordenadores técnicos de todos os Regionais e colher relatos diretamente dos nutricionistas fiscais, praticando a escuta ativa para considerar a experiência e a realidade das visitas técnicas.

Em janeiro/2007 ocorreu o **Seminário Nacional de Fiscalização** para discutir propostas de revisão de 4 (quatro) **Roteiros de Visita Técnica – RVT**, utilizados pelos nutricionistas fiscais quando em visita aos profissionais, considerando a área de atuação, e pautados na Resolução CFN nº 380/2005. Essa resolução *“Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação”*.

Em março/2007, o CFN realizou o **I Seminário de Fiscais** para discussão das propostas de alterações dos RVT e instrumentos. Para essa tarefa foram criados

grupos de trabalhos com a participação dos CRN 1, 2, 3, 4 e 7. Durante o seminário foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- “Dramatização” pelos CRN das atividades fiscais;
- Discussão das propostas de alteração dos RVT e instrumentos usados desde 2005;
- Identificação de que cada Regional atuava de uma maneira;
- Criação de um Grupo de Trabalho da Fiscalização (CRN 1, 2, 3, 4 e 7);
- Revisão dos RVT existentes, pois os CRN consideraram os mesmos extensos e cansativos, o que prolongava as visitas;
- Proposta de participação de todos os componentes do Setor de Fiscalização dos CRN – custeados pelo CFN.

O formulário, intitulado 'Modelo de Roteiro de Visita', é um documento padronizado para o planejamento de visitas técnicas. Ele contém seções para: identificação do nutricionista (nome, CPF, estado, cidade, telefone, e-mail); dados pessoais (nome, cargo, endereço, telefone, e-mail); uma tabela para registrar as atividades a serem realizadas durante a visita, com colunas para Nome, CRN, RT/QT, Status, Semanal, Centro Histórico, Horário de Início e Tempo de Realização em PT; e informações de contato e logística (nome do responsável, endereço, telefone, e-mail, cidade, estado, CEP, UF, município, bairro, rua, número, complemento, CEP, UF, município, bairro, rua, número, complemento).

Modelo de Roteiro de Visita

Em abril/2007 ocorreu a **1ª Reunião do Grupo de Trabalho (GT) da Fiscalização**, para compilação das propostas dos CRN. E, em junho e outubro/2007 ocorreram mais reuniões do GT para revisão final dos instrumentos e elaboração de *Minuta dos Procedimentos e Padrões de Qualidade* da fiscalização.



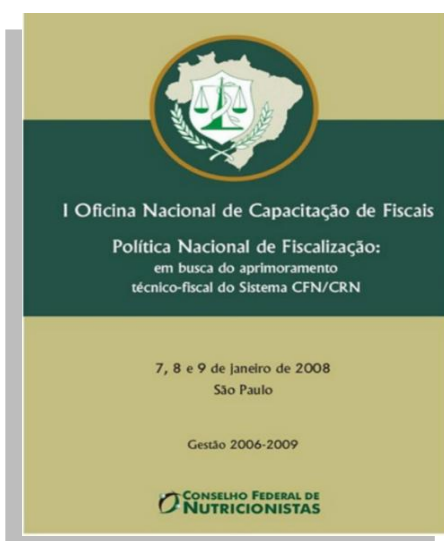
Esse trabalho do GT resultou na realização do **II Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN**, no período de 15 a 18/05/2007, com oficinas de fiscalização *“Priorizando ações e estratégias da PNF”*.



Em dezembro/2007 houve uma modernização tecnológica para agilizar os trabalhos da fiscalização, com a aquisição pelo CFN de **43 notebooks para todos os fiscais do país.**



Por todas essas atividades e eventos ocorridos em 2007, nota-se uma grande mobilização para melhorar, em todos os sentidos, a qualidade da prestação de serviço dos CRN junto aos profissionais e pessoas jurídicas.



Em janeiro/2008, aconteceu a **I Oficina Nacional de Capacitação de Fiscais**, cujo tema central foi *“Política Nacional de Fiscalização: em busca do aprimoramento técnico-fiscal do Sistema CFN/CRN”*. Esse evento mobilizou os nutricionistas fiscais de todos os CRN para uma melhor performance do trabalho da fiscalização. Foi, então, elaborado um Projeto Piloto para implantação nos próximos meses.

Nos meses de fevereiro e março/2008, foi implantado então o **PROJETO PILOTO**, a nível nacional, para aplicação dos **Roteiros de Visita Técnica (RVT)** pactuados para avaliação em campo, conforme atividades pautadas na Resolução CFN 380/2005.

Após muita reflexão, foram priorizados 4 Roteiros de Visitas Técnicas, que foram as bases para o 1º Projeto Piloto aplicado em 2008, com os RVT para:

- I. Alimentação Coletiva - UAN
- II. Nutrição Clínica - Hospital
- III. Alimentação Escolar - Gestor Público
- IV. Saúde Coletiva - Atenção Básica em Saúde

Com a aplicação desses roteiros, foi possível constatar, com a ajuda dos fiscais, que os formulários ainda continham algumas perguntas com mais de um questionamento e em outras, a linguagem técnica dificultava a compreensão.

Considerando os RVT das mesmas 4 áreas citadas, em 2009 houve um segundo projeto piloto, dessa vez integrando o uso de notebooks nas visitas in loco, para preenchimento dos roteiros. Houve, inclusive, uma ação do CFN para a doação de notebooks aos fiscais de todos os Regionais do Brasil (dezembro/2007).

Nessa fase, os fiscais relataram que houve algum nível de dificuldade para a utilização dos notebooks e outras de ordem técnica/estrutural, como a disponibilidade de tomadas e conexões com a internet, principalmente no subsolo das empresas e nas cidades do interior. Ainda havia a necessidade de aprimoramentos, inclusive do sistema.

Os RVT utilizados na pesquisa foram revisados com a inserção de avaliação qualitativa, considerando **Meta-Padrão (MP) e Padrão Mínimo (PM)**, padrões esses descritos nos anexos dos RVT e observados durante as visitas realizadas. Ressaltamos que são classificados como Meta Padrão, quando o profissional realiza a atividade na sua totalidade, conforme preconizado pelo Conselho Federal de Nutricionistas e Padrão Mínimo, quando realiza a atividade parcialmente.

Esse projeto teve como objetivo principal a unicidade de condutas e procedimentos durante ação fiscal. E, em abril/2008, aconteceu a **1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO (CEF)**, com a participação de todos os CRN. Durante essa reunião foi feita a análise do consolidado gerado pelo Projeto Piloto aplicado, o que culminou com o planejamento para revisão dos demais RVT.

Em agosto/2008, ocorreu o **TREINAMENTO MÓDULO FISCALIZAÇÃO**, cujo público-alvo foram os Coordenadores dos Setores de Fiscalização de todos os CRN. Os objetivos desse treinamento foram:

- 1) inserção dos roteiros (RVT) pactuados no sistema de informática nacional (INCORP);
- 2) padronização das ações administrativas e gerenciais previstas na PNF – Política Nacional de Fiscalização;
- 3) validação dos demais RVT.

Em março/2009, ocorreu a **II Oficina Nacional de Capacitação de Fiscais**, para promover:

- 1) capacitação dos fiscais para dar continuidade à unificação da ação fiscal, com definição dos procedimentos no programa informatizado;
- 2) modernizar os instrumentos de ação fiscal;
- 3) possibilitar troca de experiências e interação entre os fiscais de todo o Sistema.



No ano de 2010, o terceiro projeto piloto acontece, com os RVT para 6 áreas, incluindo agora os Bancos de Leite e as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Grande parte das considerações e sugestões dos fiscais ainda estava relacionada ao uso das novas tecnologias.

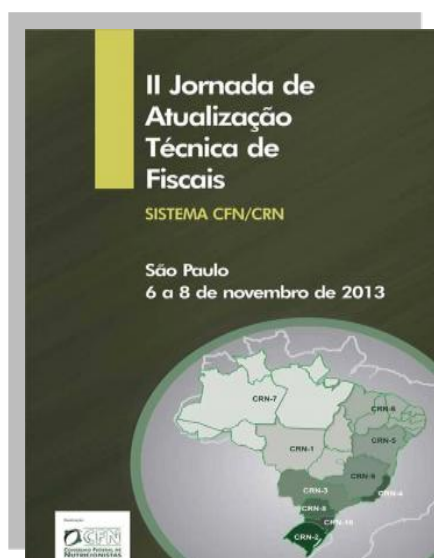
Houve a constatação de que, em algumas empresas/instituições (PJ), não foi possível o uso de notebooks, além de considerações sobre o tempo despendido para que o fiscal conseguisse um espaço adequado para apoiar o computador e os testes de conexão.



Em abril/2010 ocorreu o **Encontro Nacional de Fiscalização**, com o intuito de, cada vez mais, melhorar a integração da fiscalização de todos os CRN, visando ampliar a qualidade da prestação de serviço aos profissionais do país.

Em dezembro/2011, foi realizada a **I Jornada de Atualização Técnica de Fiscais do Sistema CFN/CFN**, sendo definida a realização periódica dessa jornada para atualização das equipes de fiscalização de todos os CRN.

Essa atividade iniciada em 2011 vem se realizando com regularidade, propiciando atualização constante da equipe de fiscais.



2020 | VIII Jornada (pandemia)



2021 | IX Jornada (pandemia)



2019 | VII Jornada



2022 - X Jornada



2023 - XI Jornada

Vale destacar que em 2014, houve avaliação do RVT Alimentação Escolar - Gestor Público, com o objetivo de ajustar o documento à legislação atualizada do PNAE. Para isso, entre os meses de junho e julho, houve a aplicação do RVT e os dados compilados, submetidos ao CFN. Dentre os indicadores estavam itens como o tempo para aplicação do roteiro, a receptividade do profissional ao fornecer documentos solicitados e anotações dos fiscais sobre as dificuldades encontradas.

Dois anos depois, em 2016, o RVT Alimentação Escolar - Gestor Público, volta a ser avaliado junto com outros três, 2 na área de nutrição clínica (Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional e Serviço de Terapia Renal Substitutiva) e 1 RVT específico para os técnicos em nutrição e dietética - TND.

Mas, em paralelo com essa atualização da equipe de fiscais e das tecnologias a serem utilizadas, torna-se importante a revisão das resoluções CFN, visando acompanhar a evolução do mercado de trabalho.

Assim, entre 2015 e 2018, grupos de trabalho (GT) foram organizados para revisão de importantes legislações do Sistema CFN/CRN e revisão de outros documentos:

- GT 380: recomposição do grupo de trabalho para continuidade da revisão da Resolução CFN nº 380/2005 (atual nº 600/2018 - áreas de atuação do nutricionista);
- GT 419: recomposição do GT para continuidade da revisão da Resolução CFN Nº 419/2008 (atual nº 576/2016 - Responsabilidade Técnica do nutricionista);

- CECET-CFN: construção do novo Código de Ética e Conduta (atual nº 599/2018, e que se encontra até o momento em audiência pública);
- GT TND: criação do GT para dar continuidade à elaboração da Resolução CFN nº 605/2018 - áreas de atuação do TND – Técnico em Nutrição e Dietética);
- Revisão e pactuação dos **Roteiros de Visita Técnica (RVT)**, formulários importantes utilizados pelos fiscais em visita aos profissionais:
 1. RVT – Técnico em Nutrição e Dietética
 2. RVT – Alimentação Escolar – Gestor Público
 3. RVT – Terapia Renal Substitutiva (TRS)
 4. RVT – Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN)

Passado todo esse tempo, num processo de construção conjunta e melhorias contínuas, a PNF finalmente entra em vigor no dia 5 de agosto de 2005, conforme publicada na Resolução CFN nº 360/2005, que foi revogada pela atual Resolução CFN nº 527/2013. Um trabalho que continua sendo revisado e aperfeiçoado periodicamente, diante das mudanças tecnológicas, legais e, principalmente, inerentes aos avanços da atuação profissional.

APROXIMAÇÃO DO CRN-3 JUNTO AOS PROFISSIONAIS (CRIAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES E DELEGACIAS)

O CRN-3 sempre esteve preocupado com a abrangência geográfica de sua atuação. Ainda na primeira década de existência, houve a iniciativa de expandir a presença do Regional para além da sede na cidade de São Paulo. Nesse processo, a contribuição de nutricionistas voluntários foi fundamental para a criação das primeiras representações nos demais estados e cidades do interior.

O trabalho dos fiscais foi bem complicado nos anos iniciais das atividades de fiscalização. Os fiscais precisavam se deslocar da capital paulista para cidades do interior, incluindo os outros 2 estados (PR e MS) para a realização das atividades de fiscalização.

Na ocasião tiveram início as chamadas **Semanas de Interiorização**, realizadas no decorrer do ano para determinadas regiões. Durante essa semana o fiscal ficava naquela região fazendo visitas de segunda a sexta-feira. As visitas eram programadas porque havia alguma(s) denúncia(s) ou porque o CRN-3 sabia da necessidade de visita em certas empresas. Na viagem, os fiscais também aproveitavam para procurar por empresas/instituições na região e verificar se havia nutricionista no quadro de funcionários.

Nesse cenário, entendendo que a fiscalização ainda não era tão eficaz quanto a sociedade precisava, o CRN-3 vislumbrou a necessidade de uma atenção maior aos profissionais domiciliados distantes da sede, e estudou a possibilidade de implantação de Representações para um atendimento mais próximo. Para tal, precisaria contar com o apoio de profissionais locais, que estariam atuando como Representantes, função essa de caráter voluntário, colaborando com o Regional e facilitando o acesso dos nutricionistas à documentação profissional emitida pelo órgão.

A primeira Representação do CRN-3 foi criada em 1987, no Mato Grosso do Sul, que se tornou independente do Mato Grosso em 1977, sendo elevado à condição de estado da federação em 1979. E a região entra nos anos 1980 com expressivas taxas de crescimento populacional e socioeconômico. Por isso, mesmo com outras cidades no interior do estado de São Paulo e a capital do Paraná terem mais nutricionistas inscritos, a gestão do Colegiado (1986-1988), presidido por Léa Kirjner Ostronoff, optou por criar essa primeira representação em **Campo Grande/MS**.

Essa primeira Representação do CRN-3, teve as seguintes Representantes locais, na sequência abaixo:

1ª) Rosângela dos Santos Ferreira (CRN-3 1425), tendo sido oficializado o seu nome no Ofício CRN-3 enviado em 27/02/1987;

2ª) Dulce Lopes Barboza Ribas (CRN-3 4240), sendo oficializada a sua indicação no Ofício CRN-3 enviado em 03/09/1991;

3ª) Rosina Stefanello Furlan (CRN-3 4119), oficializada pela Portaria CRN-3 nº 038/94, de 26 de maio de 1994;

4ª) Laudomila Monteiro Queiroz (CRN-3 5278), oficializada pela Portaria CRN-3 nº 078/97, de 30 de dezembro de 1997;

5ª) Maria de Freitas Boza (CRN-3 14374) e Jeisy Carvalho Gomes, CRN-3 12184, a partir de julho/2003.

A partir de agosto/2000 essa Representação passou a contar com uma funcionária administrativa, contratada para dar mais respaldo ao atendimento já efetuado pela Representante na época, a nutricionista Laudomila Monteiro Queiroz. Em novembro/2000 essa funcionária administrativa foi desligada e assumiu nova funcionária, em julho/2001. Essa segunda funcionária manteve-se até outubro/2004, quando houve necessidade de rescisão do contrato de trabalho, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) de que a contratação de funcionários para atuarem nos Conselhos profissionais deveriam, a partir de 18/05/2001, ser por concurso público.

O Colegiado triênio 2005/2008, ciente da importância de se dedicar maior atenção ao Estado do Mato Grosso do Sul, assumiu como uma das metas para o ano de 2006, a transformação da Representação de Campo Grande/MS em DELEGACIA. E, como primeira providência, ainda em 2005, incluiu as vagas de Nutricionista Fiscal e Auxiliar Administrativo para MS, no concurso público nº 012/2005, organizado para criação de outras Delegacias no âmbito da jurisdição do CRN-3.

A segunda Representação, criada em 1988, foi a de **Curitiba/PR**, assumindo como Representante a nutricionista Edilcéia Domingues do Amaral, CRN-3 2448. E, em 30/7/1992, durante a 291ª Reunião Plenária, decidiu-se por transformar essa Representação em DELEGACIA, instalada em 25 de outubro desse ano, o que resultou na contratação de um nutricionista fiscal para jornada inicial de 20 horas semanais, acumulando as funções de Fiscal e Delegado.

Essas funções foram assumidas pela nutricionista Dagmárcia Neuza David Tûmeo, CRN-3 2604. Mais tarde, foi contratada a primeira funcionária administrativa, também para cumprir a mesma jornada de trabalho, sendo feito o atendimento ao público no período da tarde.

Após a realização de processo seletivo, amplamente divulgado em 1995 pelo CRN-3, foi admitida, em 1996, mais uma fiscal para a Delegacia de Curitiba, a nutricionista Sandra Mara Akiko Ishii, CRN-3 1831. Com a saída da fiscal Dagmárcia, houve a necessidade de contratação de mais um fiscal, o que ocorreu em dezembro/1997, com a admissão da fiscal Ana Mara Acadroli, CRN-3 4206. Ambas as fiscais passam a atuar por 40 horas semanais. A funcionária administrativa, a partir de 04/01/1999, também passou a cumprir período integral, o que ampliou o atendimento ao público na referida Delegacia.

No ano de 1989, foi criada a Representação de **Londrina/PR**, tendo tido as seguintes Representantes, na sequência:

1ª) Ely Yamamoto Ueta (CRN-3 3471), decisão tomada na 105ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 06/09/1989;

2ª) Satika Matsubara (CRN-3 2953), que foi indicada, inicialmente, como aspirante a fiscal, na mesma plenária que indicou como Representante a nutricionista Ely, citada anteriormente. Ela assumiu posteriormente a Representação com a saída da referida nutricionista;

3ª) Beatriz Lourenço Venegas Ulate (CRN-3 3056), designada pela Portaria CRN-3 nº 066/1996, de 05 de dezembro de 1996.

4ª) Marilsa Suemy Sakamoto Santini, CRN-3 7880, como titular, e Daniela Maculan Pavesi Accorsi, CRN-3 9051, como suplente, empossadas pela Portaria CRN-3 nº 145/2003.

A Representação de **Campinas/SP** teve início em 1995, contando com a Representante Rye Katsurayama de Arrivilaga, CRN-3 0247, que foi designada pela Portaria CRN-3 nº 049/1995, de 30 de maio de 1995.

Essa Representação se transformou em **DELEGACIA** em 1998, após um estudo feito pela então Representante, que levantou dados que serviram para subsidiar a decisão do Plenário, além de documentos encaminhados pelos nutricionistas da região, por intermédio de suas Entidades, dentre elas: GENDRIC - Grupo de Estudos de Nutricionistas de Restaurantes Industriais de Campinas e região, Coordenação do Curso de Nutrição da UNIMEP, Divisão de Nutrição e Dietética do HC/UNICAMP, Prefeituras de Americana, Paulínia e Campinas, etc., os quais reiteraram a solicitação feita pela Dra. Rye.

A Delegacia foi oficializada pela Portaria CRN-3 nº 077/1998, de 16 de abril de 1998, e a função de Delegado(a) foi instituída pela Portaria CRN-3 nº 078/1998, função essa também de caráter voluntário, sendo empossada a nutricionista Maria Cristina Faber Boog, CRN-3 0369, e contratado funcionário para as atividades administrativas.

Os profissionais da região de Campinas foram convidados para a solenidade de inauguração da Delegacia, realizada em 15 de maio de 1998, no auditório da Associação dos Docentes da UNICAMP, com apresentação da nova Delegada.

Com a criação dessa Delegacia, o CRN-3 iniciou as atividades de fiscalização local com a fiscal do interior, Zélia Maria Alfares, e com a contratação de um auxiliar administrativo.

Todas as atividades (administrativas e técnicas) foram documentadas em relatórios mensais, que foram avaliados em relação à demanda dos profissionais da região, sendo que em 14 de fevereiro/2003, o Plenário do CRN-3, gestão 2001/2004, decidiu encerrar as atividades da referida Delegacia, pela proximidade com a capital paulista e à avaliação da época, que entendeu que os números de inscritos, de atendimentos e de fiscalizações não justificavam a manutenção da estrutura local para manter a Delegacia.

A Representação de **Ribeirão Preto/SP** foi inaugurada em 1996, contando com as seguintes Representantes:

1ª) Lina Maria de Oliveira Azoubel (CRN-3 0571), designada pela Portaria CRN-3 nº 064/1996, de 21 de novembro de 1996.

2ª) Lavínia Maria Perrotta (CRN-3 7976), como titular e Lígia Aparecida Correa Barone (CRN-3 0094) como suplente, ambas designadas pela Portaria CRN-3 nº 109/2000, de 19 de setembro de 2000.

Para comemorar a inauguração dessa Representação, o CRN-3 organizou um evento para os profissionais da região, dia 23 de novembro/1996, quando foram realizadas palestras orientativas abordando atividades do nutricionista por área de atuação, código de ética e as funções do Representante.

A última Representação criada pelo CRN-3 foi a de **Bauru/SP**, em 1999, que contou com a colaboração de duas Representantes: Roseli Aparecida Claus, CRN-3 1955, como titular, e Teresa Cristina Bolzan, CRN-3 1788, como suplente, designadas pela Portaria CRN-3 098/1999, de 10 de agosto de 1999.

Implantação das Delegacias

A partir de 2005, o CRN-3 teve uma mudança na sua jurisdição, com a saída do estado do Paraná, que passou a ser o CRN-8. Portanto, as ações de fiscalização do Regional passaram a se concentrar nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Com a eleição do 9º colegiado, presidido por Olga Maria Silvério Amancio, o CRN3 decide reabrir, em 2007, a unidade de Campinas, transformar as Representações em Delegacias e incluir a presença em novas cidades. Hoje, o Regional conta com Delegacias localizadas em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, e nos municípios de Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

As Delegacias foram implantadas, onde começaram a atuar equipe administrativa e nutricionistas fiscais da região para otimizar as ações de fiscalização, visando cobrir todos os municípios dos 2 estados (SP e MS). No total foram instaladas 9 (nove) Delegacias, sendo:

- 1) Delegacia de Bauru (inaugurada em 18/10/2007)
- 2) Delegacia de Campinas (inaugurada em 18/10/2007)
- 3) Delegacia de Campo Grande (inaugurada em 30/11/2006)
- 4) Delegacia de Presidente Prudente (inaugurada em 18/10/2007)
- 5) Delegacia de Ribeirão Preto (inaugurada em 01/11/2007)
- 6) Delegacia de Santos (inaugurada em 22/11/2007)
- 7) Delegacia de São José do Rio Preto (inaugurada em 18/10/2007)
- 8) Delegacia de São José dos Campos (inaugurada em 01/11/2007)
- 9) Delegacia de Sorocaba (inaugurada em 21/05/2009)

Nas Delegacias ocorrem os atendimentos administrativo e técnico, sendo ambos agendados previamente de forma *on line*.

E as Delegacias têm suas particularidades e suas características próprias. Campinas, Sorocaba e São José dos Campos, por exemplo, têm um perfil socioeconômico mais voltado para a indústria. Nós temos muitos inscritos que atuam em serviços de alimentação nessa região.

Para fazer um comparativo, na região de Santos, temos destaque na atuação em instituições de longa permanência para idosos, por haver muitos idosos e um número considerável de profissionais que atuam no ramo do turismo e gastronomia, por ser uma área litorânea. Por isso é importante termos um fiscal que conheça bem cada região, que seja presente e que saiba direcionar a fiscalização.

REALIDADE ATUAL (dezembro/2024):

SEDE E DELEGACIAS	Nº Municípios	Nº nutricionistas fiscais	Nº nutricionistas inscritos	Nº TND inscritos
Sede	37	09	42.829	13.272
Campo Grande/MS	79	02	3.528	108
São José do Rio Preto	113	01	3.021	253
Ribeirão Preto	80	01	5.426	1.062
Campinas	76	03	10.937	3.022
São José dos Campos	44	01	3.969	1.474
Presidente Prudente	115	02	2.867	127
Bauru	101	02	2.992	675
Santos	11	01	2.242	1.343
Sorocaba	68	01	3.389	909
TOTAL	724	23	75.784	22.245

Encerramento de Delegacias:

Em outubro de 2024, teve início um estudo com o objetivo de avaliar a possibilidade de encerramento de algumas Delegacias do CRN-3, mantendo-se as atividades de fiscalização por meio dos nutricionistas fiscais.

Vale ressaltar que antes de 2020, os documentos emitidos pelos Conselhos eram disponibilizados exclusivamente em formato impresso, sendo entregues via correio ou presencialmente na Sede e nas Delegacias. A partir de 2020, com a publicação de Resoluções pelo Conselho Federal de Nutrição que autorizaram a emissão e o envio de documentos em formato digital aos profissionais e às empresas, observou-se uma expressiva redução dos atendimentos presenciais. Soma-se a esse cenário a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), iniciada em 2018, que possibilitou gradualmente a tramitação digital dos processos, bem como a criação de novos canais de atendimento, como o chatbot, que otimizou o relacionamento com o público e contribuiu para a diminuição da demanda por atendimento presencial.

Como objetivos do encerramento das Delegacias, destacam-se:

- A centralização das atividades administrativas e técnicas, com vistas à redução de erros, à agilidade dos procedimentos e à agregação de valor aos serviços prestados;
- A otimização da gestão dos recursos financeiros e a adequação às normativas dos órgãos reguladores, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades do CRN-3;
- A redução das despesas relacionadas à manutenção de espaços físicos, incluindo custos com locação e com pessoal alocado em atividades administrativas presenciais.

No contexto geral do estudo, constatou-se que cinco Delegacias apresentaram os menores resultados em todas as atividades avaliadas e diante disso, a gestão, decidiu que as atividades presenciais deveriam ser encerradas até o dia 30 de junho de 2025, permanecendo inalteradas as ações de fiscalização, que continuariam a ser realizadas pelos nutricionistas fiscais, nas regiões. As Delegacias que tiveram suas atividades encerradas foram: Bauru, Presidente Prudente, Santos, São José do Rio Preto e Sorocaba.

A decisão do CRN-3 de encerrar as atividades presenciais nas Delegacias mencionadas integra um processo estratégico de modernização e otimização da gestão, fundamentado nas transformações tecnológicas e na crescente demanda por serviços digitais.

Essa medida reafirma o compromisso do Conselho com o uso eficiente dos recursos públicos, permitindo o aprimoramento do atendimento aos nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética (TND) e às pessoas jurídicas ligadas à área de alimentação e nutrição, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, em 13 de janeiro de 2025, iniciou-se o processo de encerramento das cinco Delegacias citadas, cuja efetivação foi realizada em 30 de junho de 2025.

EVOLUÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O CRN-3, desde a sua implantação, tem desenvolvido uma série de atividades que tem por objetivo final valorizar o exercício das profissões de nutricionista e técnico em nutrição e dietética (TND), dando ênfase à orientação profissional, no âmbito da atuação técnica competente, aliada a uma postura ética e de respeito à clientela atendida.

A Comissão de Fiscalização é uma Comissão Permanente dentro da estrutura dos CRN, que, desde a sua criação, é responsável pelas diretrizes que norteiam as ações do Regional para a efetiva atuação da equipe técnica (nutricionistas fiscais), tanto nas atividades internas como, principalmente, nas atividades externas.

Para dar início aos trabalhos da Fiscalização, o CRN-3 designou em Portaria nº 05/1983, a Conselheira Aldônia Cekanaskas Kalil para integrar um Grupo de Trabalho, junto ao CFN, para estudos do Processo de Fiscalização.

Em seguida, para assumir as funções inerentes à Comissão, durante a Reunião Plenária, realizada em 26 de novembro de 1984, foi constituída a primeira Comissão de Fiscalização, em caráter experimental, incumbida de propor as normas iniciais e executar a fiscalização do Regional em nível administrativo. Essa Comissão foi oficializada pela Portaria CRN-3 nº 016/1984 que, contando com o empenho voluntário de oito colegas, a partir de abril/1985, começou a assumir as atividades inerentes à fiscalização, embora ainda limitada pelo fato de não possuir no seu quadro de pessoal um Nutricionista Fiscal.

A partir da posse de cada Colegiado do CRN-3, que assume a gestão por 3 anos, é formada a Comissão de Fiscalização, eleita entre os conselheiros que compõem o Colegiado vencedor do pleito eleitoral que, com apoio do Plenário e Diretoria, vai definir a política das ações fiscais a ser adotada pelo Colegiado do Regional nesse período. Esse trabalho é desenvolvido com realização de reuniões semanais com a Gerência Técnica e equipe técnica para organizar as ações, principalmente externas, a serem executadas pelos nutricionistas fiscais.

EVOLUÇÃO DA ATUAÇÃO FISCAL DO CRN-3

Desde a sua criação, o CRN-3 tem procurado cumprir com a sua missão de acompanhar as atividades dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, nos diversos segmentos de atuação. Portanto, todos esses anos de existência tem sido um grande desafio para o Regional, que está sempre procurando melhorar a sua performance como entidade, aliando a sua fiscalização a um perfil orientativo.

Diante disso, o Regional tem, ao longo dos anos, elaborado ações e projetos que visam melhorar a abordagem junto aos profissionais fiscalizados, e junto às empresas/instituições, quando principalmente em suas visitas fiscais.

Todo esse trabalho desenvolvido pelo CRN-3 vem sendo documentado em relatórios mensais e anuais, que começaram a ser elaborados de forma mais simples a princípio, a partir de 1996, e que foram se tornando mais completos ao longo dos anos. São relatórios que trazem as informações e estatísticas de todas essas atividades realizadas no ano em questão.

É uma forma de preservar a memória de tudo que vem sendo desenvolvido por todos que já passaram e aqueles que continuam a atuar para sempre melhorar o trabalho da entidade. E é sobre isso que vamos discorrer a seguir, para que os profissionais possam ter a noção da grandiosidade das ações do maior Regional do país nas suas atividades de fiscalização profissional.

E para que não se torne uma sequência muito exaustiva, vamos apresentar as ações desenvolvidas entre os anos de **2014 e 2024**.

Para essa plena atuação, o CRN-3 conta com uma equipe técnica e outra administrativa, atuando no Setor de Fiscalização. Porém, no início das atividades

do Regional os recursos humanos eram muito limitados. Por exemplo, em 1985, o CRN-3 só contava com uma nutricionista fiscal.

Portanto, atualmente a equipe técnica é formada por Gerente Técnica, Coordenadora Geral de Fiscalização, Nutricionistas Fiscais, Nutricionistas Assistentes e Assistentes Técnicas (TND) do CRN-3, que têm desenvolvido, dentre as suas rotinas, atividades de âmbito externo e interno, objetivando valorizar o caráter orientativo das ações fiscais deste Regional e seguindo demandas emergentes no dia a dia, provenientes do próprio Setor, Comissão de Fiscalização e/ou de outras Comissões/Plenário/Diretoria.

EQUIPE TÉCNICA (Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética):

Com relação aos nutricionistas fiscais, em 2024 havia em todo o Sistema CFN/CRN, o total 94 profissionais, sendo 24 somente no CRN-3 (25,5%). O que comprova mais uma vez, a grandiosidade do Regional e a preocupação das gestões em investir na fiscalização. O número expressivo é também em relação aos TND (assistentes técnicos), que ocupam um lugar de destaque no setor de fiscalização do CRN-3.

1. ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS DOS NUTRICIONISTAS FISCAIS

Com relação à equipe de nutricionistas fiscais, são desenvolvidas atividades externas e internas que culminam com os resultados obtidos e descritos nos relatórios feitos pelo Setor.

ATIVIDADES EXTERNAS:

- Visitas aos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, em seus locais de atuação para conhecer o trabalho desenvolvido, orientar quando necessário, alertar sobre deficiências, conhecer seus projetos, divulgar novas legislações, principalmente do Sistema CFN/CRN, entre outras;
- Visitas a pessoas jurídicas (PJ) registradas/cadastradas ou não, cumprindo a Resolução CFN 702/2021;
- Palestras em Universidades, Escolas Técnicas, entidades diversas;
- Participação em Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios etc.; sempre que autorizada pelo Plenário, para atualização profissional;
- Participação em reuniões externas com Entidades, representando o CRN-3, sempre que designada pelo Plenário;
- Participação em Grupos de Trabalho (GT), quando designados pelos superiores.

ATIVIDADES INTERNAS:

- Atendimento a PF e PJ (pessoal, telefônico e eletrônico), com registro por assunto (atividade realizada somente pelos Fiscais das Delegacias Interior SP e MS).
- Avaliação e checagem de todos os preparativos necessários para as futuras visitas fiscais previstas em cronograma.
- Desenvolvimento de outras atividades de interesse e/ou necessidade do Setor/Comissões/Plenário/Diretoria.

2. MOTIVOS DAS VISITAS FISCAIS:

Ao longo dos anos o planejamento do cronograma das atividades externas dos nutricionistas fiscais, sempre gerou uma distribuição de visitas com demandas específicas, conforme as seguintes situações:

- A) ROTINA:** visita fiscal realizada com o objetivo de orientar o nutricionista Responsável Técnico (RT) e o Quadro Técnico (QT), sobre as finalidades do CRN-3 e verificar atividades desenvolvidas por eles. Procura dessa forma, reforçar o elo entre o CRN-3, profissionais e pessoas jurídicas (PJ) e estar mais próximo do trabalho desenvolvido pelos profissionais, principalmente o RT.

- B) CONVOCAÇÃO:** visita fiscal realizada com o objetivo de orientar a PJ sobre a obrigatoriedade em proceder com a inscrição (registro/cadastro) no CRN-3, de acordo com a legislação vigente. Procura, nesse contato, divulgar a legislação e o papel (atribuições) do nutricionista no contexto de atuação da PJ.
- C) DENÚNCIA:** visita fiscal realizada com o objetivo de atender alguma solicitação de PJ ou PF, envolvendo casos como: PJ sem nutricionista RT, PJ sem inscrição (registro/cadastro) no CRN-3, pessoas físicas (PF) não habilitadas pelo Regional que atuam nas áreas de Alimentação e Nutrição, entre outros.
- D) DILIGÊNCIA:** visita fiscal realizada com o objetivo de obtenção de informações e dados para dar continuidade ao processo da PJ, podendo gerar solicitações diversas à referida PJ e/ou ao nutricionista RT.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS DURANTE AS VISITAS FISCAIS

Os procedimentos adotados pelos nutricionistas fiscais do CRN-3 nas visitas realizadas diferem um pouco com relação à presença ou não do nutricionista na empresa/entidade, contudo o enfoque é **orientativo**, desde sempre até o momento, conforme descrito na atual Resolução CFN nº 527/2013 (dispõe sobre a Política Nacional de Fiscalização – PNF e sobre a estrutura, funcionamento e as atribuições dos Setores de Fiscalização do âmbito do Sistema CFN/CRN e dá outras providências).

É claro que no início de atuação do CRN-3 não havia um documento mais formal, que servisse como roteiro padrão para ser aplicado pelos nutricionistas fiscais nas visitas. E isso gerou a necessidade de se criar formulários que facilitassem o trabalho do nutricionista fiscal quando da conversação com os nutricionistas visitados e, posteriormente, também os técnicos em nutrição e dietética.

Daí surgiram os primeiros roteiros de visita (em 1996), que foram sendo desenvolvidos gradativamente para os diversos segmentos de atuação dos profissionais, uma iniciativa do CRN-3 que foi levada até o Sistema CFN/CRN, já que não havia uma padronização nacional, e que resultou em ROTEIROS DE VISITA TÉCNICA (RVT) incorporados, a partir de 2005, à Política Nacional de Fiscalização (PNF).

Então, de uma fase mais empírica no início das atividades de fiscalização, passamos a uma fase mais focada no perfil de cada área onde os profissionais atuam e que, muitas vezes demandam atividades específicas.

Sendo assim, quando a visita é feita na presença do nutricionista é enfatizada a aplicação do Roteiro de Visita Técnica (RVT) específico da área de atuação.

NA PRESENÇA DO NUTRICIONISTA	NA AUSÊNCIA DO NUTRICIONISTA
FISCAL FAZ SUA IDENTIFICAÇÃO (CREDENCIAL DO CRN-3)	
Solicita identificação do Nutricionista (nome/número do CRN-3) e a respectiva carteira de identidade profissional	Se houver nutricionista, solicita nome e número do CRN-3 (questiona ausência)
FISCAL EXPLICA MOTIVO DA VISITA	
<ul style="list-style-type: none"> • Solicita informações gerais da UAN/UND (Roteiro específico) 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicita informações gerais da UAN/UND
<ul style="list-style-type: none"> • Efetua visita às áreas da UAN/UND (paramentado e com o nutricionista) • Aplica o Roteiro de Visita Técnica (RVT) específico da área 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicita visita às áreas da UAN/UND (paramentado) <i>(só observa)</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Orienta o Nutricionista quanto a: <ul style="list-style-type: none"> ➢ Procedimentos inadequados (se houver) ➢ Elaboração de Manuais Técnicos e/ou Administrativos e/ou Treinamento (se necessário) ➢ Realiza outras orientações (conforme o caso) 	<ul style="list-style-type: none"> • Orienta a Pessoa Jurídica sobre a obrigatoriedade e importância da presença/existência do nutricionista na UAN/UND
FISCAL PREENCHE FORMULÁRIOS (TV, RVT)	
FISCAL COLOCA O CRN-3 À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECER DÚVIDAS	

Ressaltamos que existem Roteiros de Visita Técnica (RVT) específicos para aplicação com o técnico em nutrição e dietética (TND) e a visita segue o mesmo procedimento adotado com o nutricionista.

4.VISITAS FISCAIS REALIZADAS DE 2014 A 2024:

A seguir alguns dados estatísticos com relação às visitas realizadas pela equipe nos últimos 11 anos:

VISITAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Programadas	11.3	11.3	11.0	11.5	12.4	12.1	3.156	7.20	5.32	7.67	7.792
	50	90	33	36	76	40	(1)	0	6	5	
								(2)	(3)		
Efetuadas	10.6	10.6	10.1	9.57	10.3	10.0	2.336	1.41	4.09	6.70	6.611
	04	17	59	2	81	30		9	6	1	
% Cobertura	93%	93%	92%	83%	83%	82%	74%	20%	77%	87%	85%

(1) Com a instauração da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, em fevereiro/2020, as visitas fiscais foram suspensas no CRN-3 a partir do dia 17/03/2020, retornando de forma gradativa no mês de novembro/2020, somente em atendimento às denúncias (conforme Instrução de Trabalho nº 23 - Estratégias para condução de Visitas Fiscais e Questionários). Vale ressaltar que para o ano/2020 estavam previstas **10.500** visitas fiscais, porém em virtude da pandemia, foram realizadas **2.336** (22% do programado inicialmente).

- (2) Em 2021, com a continuidade da pandemia da COVID-19 as visitas continuaram suspensas parcialmente.
- (3) Vale ressaltar que para o ano de 2022 estavam previstas a realização de 5.326 visitas fiscais, porém em virtude de licenças médicas, licença maternidade, realização de palestras, entre outras atividades, como a “higienização dos processos do CEDOC – Centro de Documentação para digitalização”, foram realizadas 4.096, o que representou 77% das visitas programadas.
- (4) Do universo de **93.874** visitas programadas nos últimos 11 anos, foram efetuadas **81.107 (86%)**, o que é um grande valor a se considerar, já que em alguns momentos ocorrem intercorrências que afetam o cronograma das visitas programadas previamente.

Programadas	93.874
Efetuadas	81.107
% Cobertura	86%

5. CRITÉRIOS PARA PROGRAMAÇÃO DAS VISITAS FISCAIS:

Ao longo dos anos alguns critérios para as visitas fiscais foram sendo definidos e modificados conforme demanda de Plenário, Diretoria e Comissão de Fiscalização do Regional.

Por exemplo, em **2014**, as orientações para as visitas a profissionais e empresas/instituições eram:

Com relação a visitas a profissionais:

1. Por orientação da Comissão de Fiscalização, os nutricionistas fiscais deveriam programar para 2014, no mínimo 4 (quatro) visitas fiscais/dia.

Obs.: A partir de março/2014 foi definido pela Diretoria do Regional, que os fiscais deveriam realizar o cronograma mensal da seguinte forma: 70% dos dias úteis em visita fiscal e 30% dos dias úteis em plantão interno (Delegacias/Sede).

2. O fiscal teria como meta mensal aplicar Roteiros de Visita Técnica (RVT), em 50% das visitas realizadas.
3. A partir de março/2014, os nutricionistas fiscais das Delegacias passariam a realizar 02 dias de plantão interno, às segundas e quartas-feiras.

Com relação a visitas a pessoas jurídicas (PJ):

1. Por orientação da Comissão de Fiscalização do CRN-3, os nutricionistas fiscais deveriam solicitar atualização de dados das PJ, por meio do Termo de Visita/PJ.
2. Tendo em vista a determinação da Comissão de Fiscalização, os nutricionistas fiscais deveriam visitar as PJ que atenderam ao Recadastramento/2014, para constatar a veracidade das informações prestadas ao CRN-3 e, também, às PJ que se registraram espontaneamente no Regional (normalmente por motivo de licitação).

As orientações dadas aos nutricionistas fiscais para as visitas tiveram algumas modificações no decorrer dos anos, considerando fatores internos e externos, como sendo um dos grandes fatores externos o surgimento da pandemia da COVID 19, que interrompeu as visitas fiscais nos anos de 2020 e 2021. E, assim as visitas fiscais foram sendo retomadas gradativamente a partir de 2022, sendo que em 2023 as visitas aconteceram em sua totalidade, havendo um acréscimo de **63,6%** no número de visitas fiscais realizadas, comparado a 2022, ano que ainda foi impactado pela pandemia de coronavírus.

Nos anos de **2023 e 2024**, a Comissão de Fiscalização fez as seguintes orientações com relação às visitas:

- Os nutricionistas fiscais deveriam programar, no mínimo 3 (três) visitas fiscais por dia;
- Os nutricionistas fiscais (Sede e Delegacias), realizariam um dia por semana de plantão interno presencial (Sede e Delegacias) e os dois últimos dias do mês em atividades de fechamento em home office e/ou presencial (realização de relatórios de atividades e prestação de contas);
- A equipe de nutricionistas fiscais teria como meta mensal aplicar Roteiros de Visita Técnica (RVT), em 50% das visitas programadas.

6.RESULTADO DAS VISITAS REALIZADAS DE 2014 e 2024

RESULTADO (2024)	TOTAL	%
Rotina	8.495	80%
Convocação	2.109	20%
TOTAL DE VISITAS	10.604	100%

RESULTADO (2014)	TOTAL	%
Rotina	4254	64.3%
Convocação	2357	35,7%
TOTAL DE VISITAS	6.611	100%

Em 2024, os nutricionistas fiscais absorveram mais atividades internas, como participação em diversos Grupos de Trabalho, cursos de capacitação, Fóruns do CRN-3, análise de processos, realização de palestras, entre outras.

Comentários (2023/2024):

1. A partir do ano de 2023 foram acrescentados dados estatísticos de novos motivos de visitas fiscais, considerando as diligências; no entanto, os resultados das visitas permaneceram, como Rotina” e “Convocação”.
2. Outro fato importante a relatar é que a partir de outubro/2023 foi iniciado o projeto piloto para implantação da **ferramenta FormWeb**, que permitiria a lavratura eletrônica dos Termos de Visita (TV). Nesse ano foram emitidos 145 documentos eletrônicos para Pessoas Físicas (TV – PF) e 761 documentos eletrônicos para Pessoas Jurídicas (TV – PJ), correspondendo a 13,5% do total de documentos lavrados no período.

Destacamos que a implantação da **ferramenta FormWeb** no âmbito da fiscalização do CRN-3 representou um avanço significativo na modernização dos processos administrativos e operacionais do setor. Ao permitir a lavratura eletrônica dos Termos de Visita (TV), a plataforma trouxe maior agilidade, segurança e padronização à rotina dos fiscais. Antes realizada de forma manual, a emissão dos documentos passou a ser feita digitalmente, o que reduziu o tempo de preenchimento, eliminou a necessidade de impressão física e facilitou o armazenamento e a recuperação das informações.

Além disso, a informatização proporcionada pelo FormWeb contribuiu para a melhoria da qualidade dos dados registrados, uma vez que os formulários eletrônicos foram estruturados para garantir o preenchimento completo e padronizado das informações. Isso resultou em maior confiabilidade dos registros e facilitou a análise posterior dos dados coletados.

Outro ponto relevante foi a possibilidade de acesso remoto aos documentos, o que otimizou o trabalho das equipes técnicas e administrativas, especialmente em um contexto de crescente digitalização dos serviços públicos.

Com isso, o FormWeb não apenas modernizou a lavratura dos documentos de visita fiscal, mas também fortaleceu a governança, a eficiência e a sustentabilidade das ações do CRN-3, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e ao compromisso com a excelência na fiscalização do exercício profissional.

- 3.** Em 2024 foram emitidos 896 documentos eletrônicos para Pessoas Físicas (TV – PF) e 4602 documentos eletrônicos para Pessoas Jurídicas (TV – PJ), correspondendo a 83,2% do total de documentos lavrados no período. Este dado representa um grande avanço na informatização dos procedimentos de fiscalização, considerando que em 2023 somente 13,5% foram lavrados de maneira eletrônica, tendo em vista que esse procedimento teve início em outubro desse ano.

- 4.** Em 2024 foram realizadas 39,1% das visitas fiscais por motivo de rotina, e atribuímos esse resultado às visitas técnicas com objetivo de aplicar o Roteiro de Visita Técnica (RVT) específico por segmento, para conhecimento das atividades realizadas pelo Nutricionista e pelo Técnico em Nutrição e Dietética (TND) e orientação ao exercício profissional, com enfoque em empresas que nunca tiveram aplicação do RVT ou cuja visita foi realizada há mais de 5 (cinco) anos; e em seguida 37,0% das visitas foram realizadas por motivo de diligência, cujo objetivo é obter informações e dados para continuidade do processo, especialmente em empresas que apresentaram desligamento de Nutricionista Responsável Técnico (RT).

7. EMPRESAS/INSTITUIÇÕES VISITADAS POR RAMO DE ATIVIDADE

EM 2014 e 2024:

2024		
RAMO DE ATIVIDADE	TOTAL	
CONCESSIONÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	2.963	29%
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GESTOR PRIVADO)	1.361	13%
HOSPITAL	1.178	11%
ILPI	996	9%
UAN AUTOGESTÃO	921	9%
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GESTOR PÚBLICO)	702	7%
PESSOA FÍSICA (profissionais)	605	6%
CESTA DE ALIMENTOS	248	2%
UBS	202	2%
RESTAURANTE COMERCIAL	142	1%
CLÍNICA	112	1%
ASSESSORIA / CONSULTORIA	76	1%
CONGELADOS	69	1%
ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL	71	1%
AMBULATÓRIO / CONSULTÓRIO	43	0%
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	32	0%
BUFFET	29	0%
ALIMENTAÇÃO FINS ESPECIAIS	18	0%
HOME CARE	16	0%
CATERING	13	0%
REFEIÇÃO CONVÊNIO	4	0%
BANCO DE LEITE HUMANO	0	0%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0%
PJ SEM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	732	7%
TOTAL DE VISITAS	10.604	100%

2024

RAMO DE ATIVIDADE	Total	
	Total	%
PESSOA FÍSICA	1145	17,32%
CONCESSIONÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	1132	17,12%
ILPI	848	12,83%
AUTOGESTÃO	729	11,03%
HOSPITAL OU SIMILAR	720	10,89%
UNIDADE ESCOLAR OU SIMILAR	679	10,27%
PNAE	238	3,60%
SAÚDE COLETIVA	213	3,22%
CONSULTÓRIO OU CLÍNICA DE NUTRIÇÃO	163	2,47%
PJ SEM ATIVIDADE CADASTRADA	146	2,21%
AUDITORIA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA	101	1,53%
CENTRO DE ATENÇÃO MULTIPROFISSIONAL	83	1,26%
CESTA DE ALIMENTOS	80	1,21%
AMBULATÓRIO	74	1,12%
COMUNIDADE TERAPÊUTICA	47	0,71%
PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES	36	0,54%
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	33	0,50%

SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBST.	32	0,48%
CLÍNICAS DE NUTRIÇÃO DE IES (UNIVERSIDADES)	13	0,20%
SERVIÇO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO	13	0,20%
COMÉRCIO ATACADISTA OU VAREJISTA	12	0,18%
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	11	0,17%
ACADEMIA	10	0,15%
COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS	9	0,14%
CLÍNICA DE ESTÉTICA	8	0,12%
EXTENSÃO RURAL	6	0,09%
OUTRAS	6	0,09%
UTILIDADE PÚBLICA OU S/FINALIDADE LUCRATIVA	5	0,08%
ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO CONVÊNIO	4	0,06%
BANCO DE ALIMENTOS	4	0,06%
BANCO DE LEITE HUMANO	3	0,05%
SPA	3	0,05%
ATENDIMENTO NUTRICIONAL PERSONALIZADO	2	0,03%
COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS	2	0,03%
INDÚSTRIA DE BEBIDAS	1	0,02%
TOTAL DE VISITAS	6.611	100%

Avaliando os dados relativos a esses 11 anos, observamos uma evolução de ramos de atividades visitados pelo CRN-3, de 23 para 35 segmentos diferentes de atuação.

Já com relação às visitas feitas especificamente aos profissionais, houve um aumento considerável, sendo que em 2014 foram 6% do total de visitas e onze anos depois, em 2024, foram 17,3% do total de visitas.

ROTEIROS DE VISITAS TÉCNICAS (RVT) APLICADOS EM VISITAS – 2014 E 2024:

2014		
ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA (RVT)	TOTAL	
ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL (UAN)	1.822	39%
ROTEIRO TND	771	17%
HOSPITAL E SIMILARES	481	10%
CONSULTÓRIO / CLÍNICA	386	8%
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GESTOR PÚBLICO)	356	8%
NUTRIÇÃO CLÍNICA - ILPI	337	7%
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GESTOR PRIVADO)	296	6%
SAÚDE COLETIVA	103	2%
CESTA DE ALIMENTOS / REFEIÇÃO CONVÊNIO	56	1%
INDÚSTRIA ALIMENTOS / DESENV. PRODUTOS	23	0%
NUTRIÇÃO CLÍNICA - BANCO LEITE HUMANO	12	0%
TOTAL DE ROTEIROS (RVT)	4.643	100%

2024

ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA (RVT)	Total	%
UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN)	951	33,25%
AMBULATÓRIO E CONSULTÓRIO	317	11,08%
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	295	10,31%
HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES	267	9,34%
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – ALIMENTAÇÃO COLETIVA	209	7,31%
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (REDE PRIVADA DE ENSINO)	200	6,99%
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GESTÃO PÚBLICA)	172	6,01%
ESTÁGIO	111	3,88%
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	102	3,57%
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL	71	2,48%
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / NASF	37	1,29%
SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	35	1,22%
SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	35	1,22%
REFEIÇÃO CONVÊNIO / CESTA DE ALIMENTOS	28	0,98%
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – NUTRIÇÃO CLÍNICA	27	0,94%
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS / DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	19	0,66%
BANCO DE LEITE HUMANO	9	0,31%
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – SAÚDE COLETIVA	6	0,21%
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - GERAL	4	0,14%
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – CADEIA DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	0	0,00%
TOTAL DE ROTEIROS	2.860	100%

Comentários:

- 1.** Considerando os Roteiros de Visita Técnica (RVT), em **2014** foram aplicadas **11 modalidades de roteiro**, e onze anos depois, em **2024**, foram aplicadas **19 modalidades**, o que comprova uma evolução para visitas mais específicas.
- 2.** E, ainda, avaliando as modalidades, observamos que os técnicos em nutrição e dietética (TND) partiram de um modelo de RVT padrão em 2014 para 4 modalidades em 2024. Temos que considerar que cada modelo de RVT aplicado passa por um processo de estudo e avaliação para ser aprovado pelo Sistema CFN/CRN, para depois ser utilizado na prática em todo o território nacional.

8. TOTAL DE RVT APLICADOS E SEGMENTOS DE MAIOR APLICAÇÃO EM 11 ANOS:

A seguir, um quadro que resume a aplicação dos RVT nesses últimos 11 anos e em que áreas de atuação foi mais aplicado pelos nutricionistas fiscais:

ANO	Nº RVT APLICADOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO DE MAIOR APLICAÇÃO DOS RVT
2014	4.643	1º) Alimentação Institucional (UAN)
		2º) Roteiro TND
		3º) Hospitais e similares
		4º) Consultório/Clínica e Alimentação Escolar (Pública)
2015	2.580	1º) Alimentação Escolar (Setor privado)
		2º) Consultório / Clínica
		3º) Roteiro TND
		4º) Hospitais e similares
2016	4.463	1º) Alimentação Institucional (UAN)
		2º) Roteiro TND
		3º) Hospitais e similares
		4º) ILPI

		<p>1º) Alimentação Institucional (UAN)</p> <p>2º) Alimentação Escolar (Setor privado)</p> <p>3º) Roteiro TND</p> <p>4º) Hospitais e similares</p>
2017	4.539	
2018	4.236	<p>1º) Alimentação Institucional (UAN)</p> <p>2º) Nutrição Clínica / ILPI</p> <p>3º) Roteiro TND</p> <p>4º) Alimentação Escolar (Pública)</p>
2019	4.688	<p>1º) Alimentação Institucional (UAN)</p> <p>2º) Consultório / Clínica</p> <p>3º) Roteiro TND</p> <p>4º) Hospitais e similares</p>
2020	1.002	<p>1º) Nutrição Clínica / ILPI</p> <p>2º) Alimentação Institucional /UAN</p> <p>3º) Roteiro TND</p> <p>4º) Hospitais e similares</p>
2021	240	<p>1º) Alimentação Institucional (UAN)</p> <p>2º) Hospitais e similares</p> <p>3º) Consultório/Clínica</p> <p>4º) Alimentação Escolar (Gestão Pública)</p>

		1º) Alimentação Institucional (UAN)
		2º) Nutrição Clínica / ILPI
2022	1.943	3º) Hospitais e similares
		4º) Alimentação Escolar (Pública e Setor Privado)
2023	3.431	1º) Alimentação Institucional (UAN)
		2º) Ambulatório / Consultório
		3º) Alimentação Escolar (Setor privado)
		4º) Nutrição Clínica / ILPI
2024	2.860	1º) Alimentação Institucional (UAN)
		2º) Ambulatório / Consultório
		3º) Nutrição Clínica / ILPI
		4º) Hospitais e similares
TOTAL	34.625	-----

Esse total apresentado (**34.625**) de RVT aplicados correspondem aos últimos 11 anos. Porém esse formulário, no início de forma mais simplista, vem sendo aplicado pelo CRN-3 desde **1996** mesmo antes da formalização oficial pelo CFN por meio da publicação da PNF – Política Nacional de Fiscalização em 2005.

Os modelos de RVT (nutricionista e técnico em nutrição e dietética), estão disponíveis no site do CRN-3.

9. SEMANAS DE INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA:

Essa outra iniciativa do CRN-3 foi um marco inovador e muito importante para expandir a atuação dos nutricionistas fiscais em toda a sua jurisdição.

A atividade vem sendo desenvolvida desde 1996, procurando agregar as ações de visitas fiscais e palestras técnicas em localidades distantes da sede do Regional. Dessa forma, promove uma maior aproximação com os profissionais do interior dos estados (SP e MS), possibilitando a ampliação das visitas aos profissionais e empresas/instituições das diversas regiões dentro da jurisdição do CRN-3.

9.1 QUADRO DAS AÇÕES EFETUADAS NAS REGIÕES VISITADAS EM 2014 E 2024:

2014				
REGIÃO	Nº MUNICÍPIOS VISITADOS	Nº	Nº	Nº
		PJ VISITADAS	NUTRICIONISTAS VISITADOS	TND VISITADOS
Dracena	4	24	10	0
Campos do Jordão	3	22	12	4
Ubatuba	4	20	8	0
Pirajá	10	22	15	1
Botucatu	4	22	15	1
Marília	7	20	9	0
Dourado	4	14	7	0
Votuporanga	6	20	5	4
Barretos	4	20	4	0
Araçatuba	6	16	2	0
Franca	4	23	6	0
Monte Alto	4	17	10	0
Rio Pardo	4	22	8	1
Itapeva	7	20	10	3
Angatuba	6	23	6	1
Itanhaém	3	20	3	0
Jardim (MS)	3	20	3	0
Corumbá (MS)	2	25	8	0
Nova Andradina (MS)	3	22	11	0
Assis	7	23	8	0
Andradina	7	24	11	0
Adamantina	8	23	9	0
Dracena	7	23	9	0
Tupã	7	21	9	0
Cruzeiro	4	20	14	1

Bananal	6	23	17	0
Guaratinguetá	5	21	13	1
São Sebastião	2	24	18	1
Lins	4	20	17	0
Ibitinga	5	22	18	0
Ourinhos	6	24	11	0
Brotas	4	22	14	0
Avaré	6	23	12	2
Sta. Fé do Sul	2	9	2	0
Pirassununga	4	22	12	0
Araraquara	4	20	8	2
Ituverava	5	20	7	0
Colina	4	14	9	1
Itapeva	4	20	10	4
Apiaí	9	19	11	0
Registro	5	25	7	0
Itanhaém	5	25	13	2
Mundo Novo	5	23	9	0
Ivinhema (MS)	5	25	13	2
Naviarí (MS)	3	25	13	0
Dourados (MS)	1	24	11	0
Três Lagoas (MS)	1	22	10	0
TOTAL = 47	236	1.061	489	29
Interiorizações				

REGIÃO	Nº MUNICÍPIOS VISITADOS	Nº PJ VISITADAS	Nº NUTRICIONISTAS VISITADOS	Nº TND VISITADOS
Adamantina/SP	4	14	8	0
Adamantina/SP	2	14	7	0
Andradina/SP	4	6	8	0
Andradina/SP	5	11	7	0
Apiaí/SP	3	9	7	1
Araçatuba/SP	7	15	7	0
Araçatuba/SP	2	6	7	0
Araraquara/SP	3	11	6	2
Assis/SP	6	17	6	1
Assis/SP	4	15	9	0
Assis/SP	4	18	8	0
Avaré/SP	4	11	11	0
Bananal/SP	5	7	7	0
Barretos/SP	2	13	9	0
Barretos/SP	1	9	8	0
Bebedouro/SP	3	11	9	1
Brotas/SP	3	10	7	0
Campos do Jordão/SP	1	6	8	0
Campos do Jordão/SP	3	14	7	1
Caraguatatuba/SP	2	12	4	1
Chapadão do Sul/MS	2	17	8	0
Corumbá/MS	3	21	9	0
Cruzeiro/SP	2	6	6	0
Cruzeiro/SP	4	7	7	0
Dourados/MS	3	16	9	0
Dourados/MS	2	21	11	0

Dracena/SP	4	12	9	0
Dracena/SP	4	7	6	0
Fartura/SP	4	13	11	0
Fernandópolis/SP	2	10	6	0
Fernandópolis/SP	3	14	7	0
Franca/SP	3	11	10	0
Franca/SP	4	7	9	2
Guaratinguetá/SP	3	12	10	2
Ibitinga/SP	4	15	8	2
Iguatemi/MS	2	12	7	0
Ilha Solteira/SP	5	14	10	0
Itapeva/SP	1	9	6	0
Itapeva/SP	2	10	11	0
Itapeva/SP	2	13	9	1
Itapeva/SP	2	11	9	0
Ituverava/SP	5	14	6	0
Jales/SP	2	11	2	0
Jaú/SP	3	14	7	7
Jaú/SP	2	4	0	0
Joanópolis/SP	3	10	9	0
Lins/SP	3	14	11	0
Marília/SP	3	13	12	0
Marília/SP	3	9	9	0
Monte Alto/SP	5	14	11	0
Nova Andradina/MS	6	20	13	0
Ourinhos/SP	2	13	9	0
Paranaíba/MS	2	23	13	0
Penápolis/SP	4	8	8	0
Pirassununga/SP	3	12	9	0

Ponta Porã/MS	4	23	14	0
Registro/SP	2	12	7	0
Santa Fé do Sul/SP	2	12	4	0
Santa Fé do Sul/SP	3	9	3	0
Santa Isabel/SP	2	11	5	0
São Carlos/SP	3	12	8	0
São Gabriel do Oeste/MS	3	20	8	0
São José do Rio Pardo/SP	5	14	9	0
Teodoro Sampaio/SP	2	16	7	0
Três Lagoas/MS	4	18	16	0
Tupã/SP	4	11	7	0
Ubatuba/SP	2	9	9	0
Votuporanga/SP	3	13	2	0
TOTAL = 68 interiorizações	214	846	546	21

Semanas de interiorização realizadas nos últimos 11 anos (2014 a 2024):

Por se tratar de uma atividade muito importante e de grande valor para a ampliação das ações da fiscalização em toda a sua jurisdição, apresentamos a seguir o número de Semanas de Interiorização ocorridas nesses últimos 11 anos (2014 a 2024), com exceção de 2020 e 2021 por causa da pandemia da COVID 19:

SEMANAS DE INTERIORIZAÇÃO		Nº MUNICÍPIOS VISITADOS	Nº PJ VISITADAS	Nº NUTRIC. VISITADOS	Nº TND VISITADOS
Ano/ações realizadas					
2014	(47)	236	1.061	489	29
2015	(61)	257	1.252	560	13
2016	(68)	296	1.158	692	36
2017	(67)	283	1.324	668	43
2018	(74)	313	1.508	730	36
2019	(63)	274	1.300	695	29
2020	----	-----	-----	-----	-----
2021	----	-----	-----	-----	-----
2022 *	(12)	36	169	98	03
2023	(57)	206	836	540	01
2024	(68)				
TOTAL: 517		2.115	9.454	5.018	211

* Avaliando os dados dos diversos anos, observamos que no ano de 2022 houve uma queda nas estatísticas já que nesse ano as atividades de fiscalização começaram de forma gradativa, após o encerramento da pandemia de COVID 19 que impediu as atividades nos anos de 2020 e 2021.

Considerando que toda a jurisdição do CRN-3 abrange 724 municípios, sendo 645 municípios no estado de São Paulo e 79 municípios no estado do Mato Grosso do Sul, nesses 11 anos conseguimos programar e efetuar **517 Semanas de Interiorização**, sendo que alguns municípios por serem de maior porte ou que envolvem municípios menores no seu entorno, portanto mais profissionais e pessoas jurídicas, são visitados mais de uma vez no mesmo ano, às vezes 2 a 3 vezes.

10. ANÁLISE DE PROCESSOS DE PROFISSIONAIS E PESSOAS JURÍDICAS:

Outra atividade realizada pela equipe técnica do Setor de Fiscalização é a análise de processos. Os processos de PJ e PF são analisados pelos nutricionistas fiscais, assistentes técnicos (TND), pela Gerente Técnica e pelo Coordenador Geral de Fiscalização, no decorrer do ano, por uma série de circunstâncias, dentre elas: registro PJ, cadastro PJ, recadastramento PJ (atualização anual de dados), responsabilidades técnicas (RT), adequação do quadro técnico, deferimento de registro/cadastro PJ e outras.

11. MOTIVOS DAS ANÁLISES DE PROCESSOS EM 2014 E 2024:**2014**

MOTIVO DA ANÁLISE	TOTAL	%
ANÁLISE DE DEFERIMENTO REGISTRO / CADASTRO	2.206	17%
ANÁLISE PARA AUTORIZAÇÃO DE RT	1.366	10%
BUSCA DE BREVE RELATO	379	3%
CANCELAMENTOS	496	4%
COMUNICAÇÃO DE VÍNCULOS	954	7%
RECADASTRAMENTO	3.640	28%
RESPOSTA TV, TN e A.I. (*)	694	5%
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	400	3%
RESPOSTA DE OFÍCIO	407	3%
OUTROS*	2.692	20%
TOTAL	13.234	100%

(*) **TV** - Termo de Visita | **TN** - Termo de Notificação | **A.I.** - Auto de Infração

2024

MOTIVO DA ANÁLISE	TOTAL	%
PJ REGISTRADA	2.161	10,7%
PJ CADASTRADA	1.974	9,8%
PJ NÃO REGISTRADA	1.539	7,6%
PJ NÃO CADASTRADA	1.050	5,2%
PF PROVISÓRIA/RT (REC-PF)	1.550	7,7%
PF DEFINITIVA/RT (REC-PF)	11.905	59,0%
TOTAL	20.179	100%

Observamos que nesse último ano (2024) a maior demanda foi gerada pelas análises de responsabilidades técnicas (RT) de nutricionistas com inscrições definitivas (**59%**), seguida das PJ registradas (**10,7%**).

12. ATENDIMENTOS A PROFISSIONAIS E PESSOAS JURÍDICAS

EM 2014 E 2024:

2014		
ATENDIMENTOS	TOTAL	%
Telefônico	1.727	27%
Pessoal	620	10%
Resposta a e-mails	3.970	63%
TOTAL	6.317	100%

Algumas considerações em relação ao ano de 2014:

- 1) **SEDE:** a partir de março/2014 houve o retorno do atendimento técnico telefônico (Call Center) no período de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas.
- 2) **DELEGACIAS:** a partir de março/2014 houve o retorno de 02 dias de plantão técnico, às segundas e quartas-feiras, no período das 08 às 17 horas.

2024

ATENDIMENTOS	TOTAL	%
Telefônico	20.936	17,6%
Pessoal	3.109	2,6%
E-mail	66.727	56,2%
Chatbot	24.733	20,8%
Whatsapp	3.207	2,8%
TOTAL	118.712	100%

A grande novidade nesses últimos anos foi a ampliação dos atendimentos, principalmente com o surgimento de Chatbot e Whatsapp. Fazendo a comparação, nesses últimos anos houve um grande aumento, passamos de 6.317 em 2014 para 118.712 em 2024, sendo que em todos esses anos a predominância foi de respostas a e-mails.

12.1 ASSUNTOS REFERIDOS NOS ATENDIMENTOS EM 2014 E 2024:

2014

ASSUNTOS - ATENDIMENTOS	TOTAL	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	839	13%
OUTROS ESCLARECIMENTOS PF	616	10%
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT)	565	9%
LEGISLAÇÃO	528	8%
CARGA HORÁRIA (RT / QT)	511	8%
OUTROS ESCLARECIMENTOS PJ	485	8%
2ª RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT)	438	7%
PREENC. DE IMPRESSOS / DOC.	321	5%
REGISTRO / CADASTRO PJ	279	4%
ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA	256	4%
HORA TÉCNICA / HONORÁRIOS	218	3%
ASSESSORIA / CONSULTORIA	216	3%
QUESTÕES TRABALHISTAS / PISO SALARIAL	186	3%
ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO - TND	157	2%
QUADRO TÉCNICO (QT)	157	2%
PROCESSOS (ANDAMENTO, CRQ)	149	2%
DENÚNCIA	139	2%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)	89	1%
PAT	79	1%
CESTA BÁSICA	76	1%
ENTREGA DE DOC. PROFISSIONAL	68	1%
TOTAL	6.372	100%

2024

ASSUNTOS - ATENDIMENTOS	TOTAL	
OUTROS ESCLARECIMENTOS PESSOA FÍSICA	3471	22,75%
RT	2496	16,36%
RECADASTRAMENTO	2003	13,13%
OUTROS ESCLARECIMENTOS PESSOA JURÍDICA	1251	8,20%
PROCESSOS (ANDAMENTO, EMISSÃO DE DOC.)	943	6,18%
PREENCHIMENTOS DE IMPRESSOS/DOCUMENTOS	745	4,88%
CARGA HORÁRIA (RT/QT)	733	4,80%
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	706	4,63%
LEGISLAÇÃO	700	4,59%
REGISTRO/CADASTRO	612	4,01%
ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA	391	2,56%
QT	254	1,66%
HORA TÉCNICA/HONORÁRIOS	223	1,46%
PAT	206	1,35%
ASSESSORIA/CONSULTORIA	149	0,98%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124	0,81%
DENÚNCIAS	91	0,60%
ATRIBUIÇÕES DO TND	84	0,55%
TRANSFERIDO PARA OUTROS SETORES	75	0,49%
TOTAL	15257	100 %

Em todos esses anos, constatamos que a maior parte dos atendimentos teve como foco solicitações de nutricionistas, principalmente com relação à responsabilidade técnica (RT).

13. PALESTRAS ORIENTATIVAS REALIZADAS PELOS NUTRICIONISTAS FISCAIS EM 2014 E 2024:

2014		
TIPO DE PALESTRA	Nº PALESTRAS REALIZADAS	TOTAL
Entrega de doc. (nutricionistas)	80	47%
Entrega de doc. (TND)	81	47%
Outros temas (nutricionistas)	3	2%
Outros temas (TND)	7	4%
Total	171	100%

2024		
TIPO DE PALESTRA	Nº PALESTRAS REALIZADAS	TOTAL
Entrega de doc. (Nutricionistas)	44	4.409
Entrega de doc. (Técnicos)	37	1.888
Outros temas (Nutricionistas)	9	281
Outros Temas (Técnicos)	5	498
Estudantes	13	632
Total	108	7.708

14. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA:

A equipe técnica da Fiscalização também realiza no decorrer dos anos outras atividades como participação em audiências públicas (muitas vezes representando o CRN-3), cursos, seminários, reuniões internas e externas, palestras, além de treinamentos específicos da equipe de fiscais, e outros com o restante da equipe do Setor.

Existem também capacitações programadas anualmente pelo CFN, em nível nacional, junto com os demais nutricionistas fiscais do país, para aperfeiçoar a atividade e inserir alguma nova tecnologia que venha para melhorar a prestação de serviço dos CRN junto aos profissionais e empresas/instituições.

15. EVENTOS / ENCONTROS REALIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 11 ANOS:

Durante todos esses anos o CRN-3 tem realizado uma série de eventos e encontros, envolvendo as várias Comissões do Regional, com enfoques na ética profissional, formação profissional, comunicação e, principalmente, fiscalização. E alguns desses eventos da Fiscalização foram realizados considerando dados obtidos em visitas fiscais, e o que colaborou muito para o levantamento de dados, gerando várias reflexões, considerando a aplicação dos RVT – Roteiros de Visita Técnica por área.

Esses eventos da Fiscalização têm por objetivos criar um espaço para atualização profissional, apresentar dados levantados em visitas fiscais, possibilitando debates entre participantes, e promover uma maior integração entre a entidade e seus fiscalizados.

Alguns são de amplitude para toda a jurisdição do CRN-3 e outros são direcionados às localidades das suas Delegacias.

Em determinados anos foram programados eventos com foco em áreas de atuação mais visitadas, como por exemplo, Alimentação Institucional/UAN, Hospitais, Alimentação Escolar (gestor público), gerando a realização de eventos replicados a cada 2-3 anos, tomando por base os dados coletados em visitas (RVT), com a intenção de mostrar aos profissionais os problemas encontrados e se houve melhoria dessa atuação anos depois. E, ainda, agregar palestras de profissionais renomados para elevar a autoestima dos profissionais participantes.

Um dos exemplos é o evento da área hospitalar ocorrido em 2003, cujo título foi *“Atuação do Nutricionista na Área Hospitalar: da Realidade aos Avanços na Certificação de Qualidade e na Gastronomia Hospitalares”*, e que apresentou aos profissionais os dados de visitas realizadas em 2002 em comparação aos dados de 1997.

A seguir, os eventos realizados nos últimos 11 anos, nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

2014 EVENTO - CIDADE	PERÍODO
Fórum CRN-3 / Del. Santos	20/05/2014
Fórum CRN-3 / Del. Presidente Prudente	16/07/2014
Fórum CRN-3 / Del. São José dos Campos	15/10/2014
Fórum CRN-3 - São Paulo/Sede	24/10/2014

2015 EVENTO - CIDADE	PERÍODO
Fórum CRN-3/ Del. Ribeirão Preto	08/03/2015
Fórum CRN-3/ Del. Campinas	10/03/2015
Fórum CRN-3/ Del. Bauru	13/05/2015
Restaurantes Comerciais – Novos Desafios	15/05/2015
Fórum CRN-3/ Del. São José Do Rio Preto	10/06/2015
Fórum CRN-3/ Del. Campo Grande - Dourados / MS	03/07/2015
Fórum CRN-3/ Del. Sorocaba	22/07/2015
Evento – Nutricionista em Consultórios – Atuação Técnica, Legal e Ética	06/08/2015
Fórum CRN-3/ Del. Santos	12/08/2015
Fórum Coordenadores de Cursos Técnicos	23/08/2015
Fórum CRN-3 Dia do Nutricionista / MS	04/09/2015
Fórum CRN-3/ Del. Presidente Prudente	14/10/2015
Fórum CRN-3/ Del. São José dos Campos	18/11/2015
Fórum de Educação Alimentar e Nutricional em Alimentação Escolar Privada	28/11/2015

2016 EVENTO - CIDADE	PERÍODO
A Atuação do Nutricionista em Hospitais - UAN	25/04/2016
A Atuação dos Nutricionistas em Escolas Privadas	10/08/2016
A Atuação do Nutricionista em UAN	17/11/2016
A Atuação do Nutricionista em Hospitais - UAN	25/04/2016

2017 EVENTO - CIDADE	PERÍODO
A Atuação do Nutricionista em Hospitais - UAN	25/04/2017
A Atuação dos Nutricionistas em Escolas Privadas	10/08/2017
A Atuação do Nutricionista em UAN	17/11/2017
A Atuação do Nutricionista em Hospitais - UAN	25/04/2017

2018 EVENTO - CIDADE	PERÍODO
A atuação do Nutricionista em EMTN e Doenças Renais	23/03/2018
A Atuação do Nutricionista em ILPI (Projeto de Visitas Fiscais)	21/03/2018
CRN-3 Jovem / MS	28/03/2018
Fórum CRN-3/ Del. Presidente Prudente	14/03/2018
Fórum Regional CRN-3 – Dourados/MS	21/02/2018
Palestra Recadastramento 2018 - PJ	20/02/218
Curso de Aperfeiçoamento em Restaurantes Comerciais	04, 11 e 18/05/2018

Evento - Novo Código de Ética e de Conduta do Nutricionista	08/06/2018
Práticas e Desafios	
Evento Atuação do Nutricionista - Alimentação Escolar Pública	20/06/2018
Evento Formação Profissional - Coordenadores Graduação	25/05/2018
Fórum CRN-3/ Del. de Campinas	11/04/2018
Fórum CRN-3/ Del. São José do Rio Preto	13/06/2018
Discussão do Novo Código de Ética	21/09/2018
Fórum das IES / MS	03/07/2018
Fórum NASF / MS	21/08/2018
Fórum Regional CRN-3 - Santos	19/09/2018
Evento em Comemoração ao Dia do Nutricionista – Del. Campinas	28/08/2018
CRN-3 Jovem / MS	25/09/2018
Evento em Comemoração ao Dia do Nutricionista	30/08/2018
Atuação do Nutricionista NASF	24/10/2018
Como ter uma boa postura	31/10/2018
Discussão do novo Código de Ética / MS	20/10/2018
Encontro Anual de Fiscalização	11 a 14/12
A atuação do Nutricionista em EMTN e Doenças Renais	23/03/2018
A Atuação do Nutricionista em ILPI (Projeto de Visitas Fiscais)	21/03/2018
CRN-3 Jovem / MS	28/03/2018
Evento em Comemoração ao Dia do Nutricionista	30/08/2018
Atuação do Nutricionista NASF	24/10/2018
Como ter uma boa postura	31/10/2018
Discussão do novo Código de Ética / MS	20/10/2018
Encontro Anual de Fiscalização	11 a 14/12
Encontro Anual de Fiscalização	11 a 14/12

2019 EVENTO - CIDADE	PERÍODO
V Fórum Regional do CRN-3 em Campinas	13/03/2019
V Fórum Regional do CRN-3 em Presidente Prudente	10/04/2019
V Fórum Regional do CRN-3 em Ribeirão Preto	08/05/2019
V Fórum Regional do CRN-3 em São José do Rio Preto	22/05/2019
Fórum Regional do CRN-3 em Campo Grande / MS	12/06/2019
Atuação do Nutricionista em Clínica	29/11

OBS.: nos anos de 2020 e 2021 não houve essa atividade em função da pandemia da COVID 19.

2023 | EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO (EVENTOS ONLINE):

1. CONSULTÓRIOS DE NUTRIÇÃO: PANORAMA PÓS PANDEMIA E COMO EMPREENDER COM ÉTICA

Data: 23/06/2023

Horário: 14h às 17h30

Plataforma: Google meet

Nº de Participantes: 82

2. APERFEIÇOAMENTO PARA NUTRICIONISTAS: SERVIÇO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO (19ª Edição)

Datas: 16, 23 e 30/09/2023

Horário: 8h30 às 12h30

Plataforma: Google meet

Nº de Participantes: 1200

Curso de Aperfeiçoamento para Nutricionistas: Serviço Comercial de Alimentação - 2023", foi organizado pelo CRN-3 (gestão 2023/2026), APAN (gestão 2023/2026), SINDINUTRI/SP (gestão 2020/2025), ASMAN (gestão 2020/2025) e SINDNUTRI/MS (gestão 2021 a 2024).

Em 2024 foi realizada a **19ª edição deste curso**, sendo que o primeiro curso ocorreu em 2006, e desde então vem sendo realizado com sucesso. E que traz também um fator muito positivo já que une as diversas entidades profissionais da nossa jurisdição: Conselho, Associações (SP e MS) e Sindicatos (SP e MS). É uma união em prol da categoria.

3. O NUTRICIONISTA EM UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: SEGURANÇA DOS ALIMENTOS E TECNOLOGIA

Data: 01/12/23

Horário: 14h às 17h

Plataforma: Google meet

Nº de participantes: 141

4. ATUAÇÃO RESPONSÁVEL DO NUTRICIONISTA NAS MÍDIAS SOCIAIS

Data: 20/10/23

Horário: 14h às 17h

Plataforma: Google meet

Nº de participantes: 157

5. O NUTRICIONISTA NO AMBIENTE ESCOLAR PRIVADO: ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS

Datas: 10, 17 e 24/11/23

Horário: 14h às 17h

Plataforma: Google meet

Nº de participantes: 480

2024 | EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO (EVENTOS ONLINE):

1. Descomplicando – Recadastramento Profissional - Autogestão

Data: 30/01/2024

Horário: 15 às 16h30

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 28

2. Descomplicando – Recadastramento de Pessoa Jurídica – Modalidade Registro

Data: 20/02/2024

Horário: 15 às 16h30

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 12

3. TND: uma Reflexão Ética e Técnica da Atuação Profissional

Data: 23/02/2024

Horário: 13h30 às 17 horas

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 118

4. Curso online: "O Nutricionista em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI): aspectos legais e práticos"

Datas: 05, 12 e 19/04/2024

Horário: 8h30 às 12 horas

Modalidade: Virtual (Congress.me)

Nº de Participantes: 1.163

5. Descomplicando - Recadastramento Profissional - RT de Unidade (Concessionária)

Data: 10/05/2024

Horário: 15 às 16h30

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 29

6. CRN-3 Explica: Telenutrição e Nutrição em Estética

Data: 13/05/2024

Horário: 12 horas

Modalidade: Virtual (YouTube)

Nº de Participantes: 1.168 visualizações

7. CRN-3 Explica: Prescrição de Fitoterápicos pelo Nutricionista

Data: 24/06/2024

Horário: 14 horas

Modalidade: Virtual (YouTube)

Nº de Participantes: 1.109 visualizações

8. Evento Comemorativo: Dia do Técnico em Nutrição e Dietética

Data: 29/06/2024

Horário: 14 horas

Modalidade: Presencial

Nº de Participantes: 49

9. Descomplicando – Recadastramento Profissional – Hospital, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Terapia Renal Substitutiva (TRS)

Data: 11/07/2024

Horário: 15 às 16h30

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 10

10. Fórum CRN-3 – Comemorativo ao Dia do Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética (Sorocaba)

Data: 23/07/2024

Horário: 13 às 18 horas

Modalidade: Presencial

Nº de Participantes: 55

11. Fórum CRN-3 – Comemorativo ao Dia do Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética (Ribeirão Preto)

Data: 02/08/2024

Horário: 18 às 22 horas

Modalidade: Presencial

Nº de Participantes: 77

12. Fórum CRN-3 – Comemorativo ao Dia do Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética (Presidente Prudente)

Data: 09/08/2024

Horário: 18 às 22 horas

Modalidade: Presencial

Nº de Participantes: 24

13. Prêmio Destaque Profissional – Comemorativo ao Dia do Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética (Campo Grande)

Data: 22/08/2024

Horário: 18h30 às 23 horas

Modalidade: Presencial

Nº de Participantes: 200

14. Prêmio Destaque Profissional – Comemorativo ao Dia do Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética (São Paulo)

Data: 30/08/2024

Horário: 18h30 às 23 horas

Modalidade: Presencial

Nº de Participantes: 520

15. Aperfeiçoamento para Nutricionista: Serviço Comercial de Alimentação (19ª Edição)

Datas: 14, 21 e 28/09/2024

Horário: 8h30 às 12 horas

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 1901

16. Fórum CRN-3 – Comemorativo ao Dia do Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética (Campinas)

Data: 24/09/2024

Horário: 13h30 às 18 horas

Modalidade: Presencial

Nº de Participantes: 46

17. Descomplicando – Recadastramento de Pessoa Jurídica – Alimentação Escolar Privada

Data: 26/09/2024

Horário: 15 às 16h30

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 04

18. Curso online: "O Nutricionista e o Técnico em Nutrição e Dietética em Concessionárias de Alimentação: aspectos legais e práticos"

Datas: 11, 18 e 25/10/2024

Horário: 8h30 às 12 horas

Modalidade: Virtual (Congress.me)

Nº de Participantes: 1.328

19. Descomplicando – Recadastramento de Pessoa Jurídica – Hospital, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Terapia Renal Substitutiva (TRS)

Data: 22/10/2024

Horário: 15 às 16h30

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 15

20. Atuação Responsável do Nutricionista nas Mídias Sociais

Data: 08/11/2024

Horário: 9 às 12 horas

Modalidade: Virtual (YouTube)

Nº de Participantes: 122

21. Descomplicando – Recadastramento de Pessoa Jurídica – Assessoria e Consultoria, Clínica de Nutrição e Atendimento Nutricional Personalizado

Data: 26/11/2024

Horário: 15 às 16h30

Modalidade: Virtual (Google Meet)

Nº de Participantes: 17

16. DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2014 E 2024:

O CRN-3 recebe, analisa, protocola e delibera ações para apuração de denúncias contra Pessoas Jurídicas que atuam nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Os encaminhamentos são embasados, principalmente, na Resolução CFN nº 702/2021, que dispõe sobre o registro e cadastro de pessoas jurídicas nos CRN, considerando que grande parte das denúncias contra Pessoas Jurídicas são voltadas à ausência de Nutricionista Responsável Técnico (RT).

Outro foco de apuração de denúncias é o exercício ilegal de atividades privativas da profissão de Nutricionista praticado por leigos, que configura crime de contravenção penal, não estando o processamento no âmbito das prerrogativas deste Conselho. Assim, denúncias dessa natureza recebidas pelo CRN-3 são analisadas e, se houver constatação de indícios de exercício ilegal da profissão bem fundamentados com provas e informações pessoais do denunciado, serão parte integrante de processo com encaminhamento aos órgãos competentes.

Ao atuar na defesa da sociedade, o CRN-3 deve orientar a população sobre os riscos à saúde causados pelo exercício de atividades do Nutricionista por pessoas que não têm qualificação e habilitação para tal finalidade.

2014

Nº DENÚNCIAS (Pessoa Jurídica)	SEDE	DELEGACIAS INTERIOR (SP E MS)	TOTAL
TOTAL	43	46	89

OBS: Em algumas Pessoas Jurídicas denunciadas, foram realizadas mais de uma visita no decorrer do ano, para acompanhamento das providências tomadas, como contratação do Nutricionista Responsável Técnico (RT), atividades realizadas pelo Nutricionista, entre outros.

2024

16.1 DENÚNCIAS ENVOLVENDO PJ:

Em 2024 foram recebidas **216** denúncias, das quais **180** (83,3%) pertencem ao escopo de atuação do CRN-3, ou seja, de empresas atuantes em SP ou MS, e referentes a questões fiscalizadas pelo Regional. Denúncias que relatam questões trabalhistas, de concurso público e piso salarial são encaminhadas aos Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo ou do Mato Grosso do Sul.

16.2 MOTIVOS DAS DENÚNCIAS (PESSOAS JURÍDICAS):

2024		
Motivos	Nº denúncias recebidas	%
Ausência de nutricionista RT	67	37,2%
Outros	30	16,7%
QT insuficiente	23	12,8%
Irregularidades higiênico-sanitárias	20	11,1%
Cardápio inadequado / Prescrição nutricional inadequada	11	6,1%
Leigo atuando	6	3,3%
Desvio de função	5	2,8%
Atuação inadequada do nutricionista	4	2,2%
Falta de autonomia nutricionista	4	2,2%
Estágio - Atividades irregulares / Ausência de supervisão	3	1,7%
Assédio moral	2	1,1%
Empresa irregular	2	1,1%
Utilização indevida do nome do profissional	2	1,1%
Supervisão não realizada por nutricionista	1	0,6%
TOTAL	180	100%

16.3 NÚMERO DE DENÚNCIAS (EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO)

2014

Em 2014 não foram registradas denúncias referentes a exercício ilegal da profissão de Nutricionista.

2024

Em 2024 foram recebidas **554** denúncias, das quais **434 (78,3%)** pertencem ao escopo de atuação do CRN-3. Denúncias contra indivíduos atuantes em outros Estados são direcionadas ao respectivo CRN da jurisdição. Denúncias éticas contra nutricionistas realizadas em formulário errado no site do CRN-3 são encaminhadas ao Setor de Ética do CRN-3. Ainda, enquadram-se em denúncias fora do escopo do CRN-3 aquelas recebidas sem provas ou sem descrição.

Comentários:

- Foi constatado um aumento de **19,6%** de 2023 para 2024 no número de denúncias recebidas contra Exercício Ilegal da Profissão dentro do escopo do CRN-3. Este aumento pode ser atribuído aos esforços de comunicação do CRN-3 sobre Exercício Ilegal da Profissão, como a realização de postagens em redes sociais, palestras sobre o assunto e o lançamento da [***Cartilha Sobre Exercício Ilegal da Profissão do Nutricionista***](#), ações que visam conscientizar a sociedade sobre os riscos de tal prática e as maneiras corretas de denunciá-la.

16.4 MOTIVOS DE DENÚNCIAS (EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO):

Motivos	Nº denúncias recebidas	%
Leigo (sem profissão identificada) atuando	162	37,3%
Leigo (estudante) atuando	124	28,6%
Leigo (outros profissionais) atuando	99	22,8%
Bacharel atuando (inscrição inexistente ou irregular)	44	10,1%
Outros	2	0,5%
Coach nutricional	1	0,2%
Publicações sobre alimentação/emagrecimento	1	0,2%
Utilização de CRN de terceiros	1	0,2%
TOTAL	434	100%

O que acontece com a denúncias quando chegam no CRN-3?

As denúncias são analisadas e como ações são enviados ofícios aos denunciados como notificação de indícios de exercício ilegal, notificação sobre riscos à saúde da população, ofício com orientação de regularização da inscrição profissional, encaminhamentos para visita fiscal, encaminhamentos para lavratura de Auto de Infração, envio a outros Conselhos de Classe e encaminhamento ao Ministério Público, quando há comprovação efetiva do exercício ilegal da profissão de nutricionista.

Vale ressaltar, que foi constatado um aumento expressivo no número de denúncias envolvendo redes sociais após a Pandemia da Covid-19, incluindo tanto influenciadores digitais, como estudantes de Graduação em Nutrição, inclusive em outros Regionais do Sistema CFN/CRN.

Com o aumento no número de denúncias, o CFN publicou a INSTRUÇÃO DE TRABALHO - IT nº 01/2023 Padronização das análises de denúncias referentes ao exercício ilegal da profissão de Nutricionista para a unicidade de conduta nas análises dessas denúncias no sistema CFN/CRN.

Dessa forma, é necessária uma estruturação na área com profissionais voltados para essa finalidade e a adoção de ferramentas tecnológicas para apoio das atividades de apuração, controle dos encaminhamentos e monitoramento dos resultados. E o CRN-3 está em prol desta melhoria, no sentido de dar agilidade na apuração da denúncia e retorno ao denunciante a principalmente à sociedade.

17. INSTRUÇÕES DE TRABALHO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Ao longo da história da fiscalização, a consolidação de práticas eficientes e padronizadas sempre se mostrou fundamental para garantir a qualidade, a transparência e a segurança dos processos. Nesse contexto, as **instruções de trabalho** emergem como instrumentos essenciais, capazes de orientar as equipes, uniformizar procedimentos e assegurar que cada etapa seja executada com rigor técnico e responsabilidade.

A primeira instrução de trabalho desenvolvida no setor marcou um avanço significativo. Voltada especificamente para a criação de **fluxos e rotinas destinados ao acompanhamento dos documentos lavrados pelos nutricionistas fiscais da Sede**, ela estabeleceu as bases para uma organização mais clara e funcional das atividades. Com essa iniciativa pioneira, tornou-se possível estruturar um caminho seguro para o trâmite documental, minimizar inconsistências e fortalecer a rastreabilidade das ações fiscais.

Entre **2014 e 2024**, o setor avançou de forma consistente na formalização e no aperfeiçoamento de seus processos internos. Nesse período, foram elaboradas **cerca de 40 instruções de trabalho**, abrangendo desde rotinas administrativas até procedimentos técnicos de maior complexidade. Esse conjunto de documentos consolidou um acervo robusto de orientações, contribuindo para a padronização das atividades, a integração das equipes e a qualificação contínua das ações fiscalizatórias.

Assim, a implementação e o desenvolvimento das instruções de trabalho representam um capítulo relevante na trajetória do setor. Elas simbolizam o compromisso institucional com a melhoria permanente, com a padronização operacional e com a atuação da fiscalização cada vez mais precisa, coerente e alinhada às exigências técnicas e legais.

18. O LEAN E A FISCALIZAÇÃO - (HOSHIN KANRI)

Em 2021 o CRN-3 deu início a implantação da metodologia Lean no setor de fiscalização, o feito é um marco para uma nova forma de atuar. Essa abordagem permitiu reestruturar fluxos, eliminar desperdícios e elevar o padrão de qualidade na entrega de serviços e relacionamento com os nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética, pessoas jurídicas e sociedade. O Lean vem fortalecendo a transparência, a eficiência e a governança institucional, posicionando a fiscalização em um patamar mais estratégico e proativo.

A implementação também gerou uma mudança significativa de mentalidade entre as equipes, estimulando e influenciando uma cultura organizacional orientada à melhoria contínua, ao pensamento crítico, autonomia técnica e pertencimento. A transversalidade entre as áreas de atividade-fim e atividade-meio tornou-se um dos símbolos dessa evolução, impulsionando a integração, comunicação fluida e visão sistêmica. O trabalho passou a ser conduzido em consonância com a cadeia de valor com ênfase na colaboração intersetorial, reduzindo retrabalhos e ampliando a capacidade institucional de resposta.

Os resultados se refletiram não apenas em processos otimizados, mas em uma nova forma de pensar e agir. O Lean consolidou um modelo de gestão que valoriza as pessoas, a clareza das informações e o compromisso com a evolução permanente, valores que alinham passado, presente e futuro da instituição.

Ao adotar o Lean, o CRN-3 reafirma que inovar também é uma forma de honrar sua própria história. Reconhecer conquistas, aprender com os desafios e construir bases sólidas para o futuro é parte essencial desse processo contínuo de evolução. A transformação Lean integra esse legado: um Conselho mais moderno, eficiente e sensível às demandas do seu tempo.

KAIZEN - LINHA DO TEMPO DOS PROJETOS LEAN NO CRN-3

Ao longo dos ciclos Lean entre 2021 e 2024, o CRN-3 desenvolveu um conjunto consistente de projetos voltados à melhoria contínua e ao fortalecimento da jornada do inscrito. Nesse período, foram conduzidas iniciativas estruturantes que redesenharam a experiência do profissional e da pessoa jurídica junto ao Conselho, com destaque para a Jornada do Inscrito e o Acolhimento do Inscrito nos Canais de Comunicação. Essas frentes ampliaram clareza, acolhimento e coerência entre as etapas da vivência regulatória, fortalecendo o vínculo entre os inscritos e o Conselho.

A atuação finalística também passou por significativa modernização, impulsionada por projetos que qualificaram diretamente os processos de fiscalização. Entre eles, destacam-se Fiscalização, Kaizen na Fiscalização – Área Técnica, Assistentes Técnicos no Deferimento de ART e REC PF – Solicitação de ART, iniciativas que aprimoraram fluxos, reduziram retrabalhos e elevaram o padrão das análises técnicas. Esses movimentos fortaleceram a precisão dos pareceres, ampliaram a eficiência e promoveram maior integração entre as equipes.

Além disso, foram aprimorados processos internos indispensáveis ao exercício profissional e ao cumprimento das normativas, como Processos da Inscrição de Pessoa Jurídica (PJ), Análise de Recadastramento Profissional e Registro de Nutricionista Pessoa Jurídica (NPJ), além do Registro de Atestado de Capacidade Técnica. Embora administrativos e realizados integralmente dentro da estrutura interna do Conselho, esses processos têm impacto direto no inscrito, nutricionistas, técnicos, empresas e instituições, refletindo 100% no atendimento final. Cada aprimoramento interno gera valor para o cliente externo, ao garantir respostas mais ágeis, orientações mais claras e procedimentos mais seguros e acessíveis.

Juntos, esses projetos compõem o arcabouço da transformação institucional que reposicionou a fiscalização do CRN-3. Suas entregas refletem a consolidação de práticas orientadas à simplificação, à transparência e à eficiência, reafirmando o compromisso do Conselho com uma atuação moderna, responsiva e alinhada às necessidades de seus inscritos e da sociedade.

O CRN-3 ampliou seu compromisso com o desenvolvimento interno ao investir, em 2024, na formação de empregados por meio de um curso prático de aperfeiçoamento voltado às metodologias de gestão. A partir dessa iniciativa, a cada semestre ao menos um empregado passou a participar do programa, aprofundando conhecimentos e aprimorando competências para atuar como multiplicador Lean dentro do Conselho.

Essa trajetória de capacitação fortaleceu a autonomia técnica das equipes e ampliou a capacidade interna de diagnóstico, solução de problemas e implementação de melhorias. Cada turma formou um profissional responsável por desenvolver um Projeto A3, direcionado ao aperfeiçoamento de um processo do setor, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura orientada à evolução contínua no âmbito da fiscalização.

EQUIPE ADMINISTRATIVA DO SETOR

A equipe administrativa do Setor de Fiscalização atende prioritariamente Pessoas Jurídicas (PJ), realizando o controle das atividades desenvolvidas, descritas em relatórios mensais e anuais, para fins estatísticos.

Dessa forma, procuramos registrar o volume de trabalho crescente, gerado pelas atividades relativas ao atendimento ao público externo (PJ/PF) e público interno (Gerente Técnica, Coordenador Geral de Fiscalização, Comissão de Fiscalização e Fiscais).

A equipe é formada pelo Chefe do Setor de Atendimento a Pessoa Jurídica e Auxiliares Administrativos da Sede e Delegacias.

RECADASTRAMENTO ANUAL DE PESSOA JURÍDICA

Esse procedimento é realizado há vários anos, visando a atualização de dados e informações contidas nos processos das empresas/instituições registradas/cadastradas no CRN-3. A atualização é importante para que as visitas fiscais sejam mais produtivas e, principalmente, quando as empresas entram em processo licitatório e precisam estar com dados corretos e atualizados em seus processos dentro do Regional, principalmente com relação ao nutricionista responsável técnico (RT).

É dado início ao processo logo no início de cada ano, devendo a PJ atender à solicitação do Regional, fazendo o Recadastramento de Pessoa Jurídica. Essa análise pode gerar diligências, alguns esclarecimentos, entre outros.

Importante ressaltar que a partir de 2009 este procedimento passou a ser realizado de *forma on line*, o que foi de um grande avanço, deixamos de usar “formulários impressos” e geramos mais agilidade, tanto para a empresa, como para a análise realizada pelo CRN-3 e emissão de documentos.

OFÍCIOS EMITIDOS PELO SETOR 2014

Nesse ano foram digitados pelo Setor um total de **4.162 ofícios** (Setor de Atendimento a Pessoa Jurídica + Delegacias Interior/SP), sendo a grande maioria dirigida a PJ. Mas além da digitação, a atividade envolve os seguintes procedimentos:

- Conferência de digitação
- Reprodução de cópias, para arquivo no processo da PJ
- Confecção de etiquetas para postagem (correio)
- Confecção de AR (Avisos de Recebimento) e arquivamento em processos.

Obs.: Para agilizar os procedimentos, tanto para o profissional quanto para o Regional, **desde agosto/2013**, algumas pendências (ofícios) começaram a ser enviadas via e-mail.

2024

No ano de 2024 foram elaborados pelo Setor um total de **3.509** ofícios (Setor de Atendimento à Pessoa Jurídica + Delegacias Interior/SP + Mato Grosso do Sul), sendo a maioria dirigida à Pessoas Jurídicas.

EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA PJ E PROFISSIONAIS / 2014 - 2024:

Emissão de certidões para PJ em 2014:

Essas certidões são emitidas para as pessoas jurídicas descritas em Resolução do CFN que, conforme objeto social, se enquadram como registradas (Certidão de Registro e Quitação - CRQ) ou como cadastradas (Certidão de Cadastro - CC) e que após análise pelo Setor estejam com dados atualizados. E a análise do processo da PJ é feita considerando:

- Verificação de débitos da PJ e profissionais do Quadro Técnico (QT) e Responsável Técnico (RT)
- Verificação do número de Certidões que terão que ser emitidas para a empresa, pois muitas possuem filiais em outros Estados da jurisdição do Regional.
- Verificação do Contrato Social, se houve alterações na Razão Social, endereço, filiais, capital social e objeto social, para que possamos juntar

todas as informações no formulário próprio e providenciar a emissão do documento (CRQ).

- Emissão de cópias para serem anexadas ao processo da PJ (algumas Certidões quando solicitadas são enviadas pelo Correio).

CERTIDÕES EMITIDAS PARA PJ:**2014**

TIPO DE PJ	Nº DE DOCUMENTOS
Registrada (CRQ)	618
Cadastrada (CC)	308
TOTAL	926

2024

TIPO DE DOCUMENTO – PESSOA JURÍDICA	Nº DE DOCUMENTOS
Certidão de Registro e Regularidade (CRR)	816
Certidão de Regularidade da Unidade (CRU)	35
Certidão de Cadastro e Regularidade (CCR)	499
TOTAL	1.350

2024

TIPO DE DOCUMENTO – PESSOA FÍSICA	Nº DE DOCUMENTOS
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	7.192
Anotação de Responsabilidade Técnica – PNAE (ART – PNAE)	81
Declaração de Quadro Técnico – PNAE (DECL – QT – PNAE)	88
TOTAL	7.361

Comentários:

- A partir de 2019, as **Anotações de Responsabilidade Técnica - ART** passaram a ser geradas automaticamente pelo Sistema Incorpware após análise e deferimento pelo módulo de recadastramento profissional. No total, foram emitidas **7.192** ART em 2024.
-
- Desde o mês de agosto/2023 passaram a ser emitidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART-PNAE) e Declarações de Quadro Técnico (QT-PNAE) específicas para os nutricionistas atuantes no Programa Nacional de Alimentação Escolar. Em 2024 foram emitidas **81** ART-PNAE e outras **88** Declarações de QT-PNAE.

ROCESSOS DE PJ DEFERIDOS / ATIVADOS (REGISTRO/CADASTRO)**2014 E 2024**

MÊS	2014	2024
Janeiro	53	194
Fevereiro	70	242
Março	64	185
Abril	51	160
Maio	65	116
Junho	91	124
Julho	58	199
Agosto	70	223
Setembro	93	148
Outubro	110	166
Novembro	81	114
Dezembro	58	78
TOTAL	964	1.949

De 2014 a 2024, tivemos um aumento de 202% de novas empresas inscritas no CRN-3, como resultado das visitas fiscais ou empresas que procuram espontaneamente o Conselho.

EQUIPE TÉCNICA (Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética)

Ressaltamos que todo esse volume de trabalho, interno e externo, envolve recursos humanos distribuídos entre a Sede e as Delegacias do CRN-3 e que, conforme demandas, tem se ampliado para melhor atuar junto aos profissionais (nutricionistas e TND) e PJ previstas em legislação do CFN.

A seguir, um comparativo entre o quantitativo das equipes técnica e administrativa do Setor de Fiscalização, dos anos de 2014 e 2024:

ANO: 2014	ANO: 2024
<p><u>EQUIPE TÉCNICA:</u></p> <p>Gerente Técnica: 01</p> <p>Coordenador Geral da Fiscalização: 01</p> <p>Nutricionistas fiscais (Sede): 10</p> <p>Nutricionista fiscais (Delegacias): 13, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SP (interior): 11 ▪ MS: 02 <p>Nutricionistas Assistentes (Sede): <u>NÃO HAVIA</u></p> <p>Assistentes Técnicos (TND): 14, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sede: 04 ▪ Delegacias: 10 	<p><u>EQUIPE TÉCNICA:</u></p> <p>Gerente Técnica: 01</p> <p>Coordenador Geral da Fiscalização: 01</p> <p>Nutricionistas fiscais (Sede): 10</p> <p>Nutricionista fiscais (Delegacias): 14, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SP (interior): 12 ▪ MS: 02 <p>Nutricionistas Assistentes (Sede): 03</p> <p>Assistentes Técnicos (TND): 15, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sede: 05 ▪ Delegacias: 10

EQUIPE ADMINISTRATIVA:

ANO: 2014	ANO: 2024
Chefe de Setor de Atendimento/PJ: 01	Chefe de Setor de Atendimento/PJ: 01
Auxiliares Administrativos: 11, sendo:	Auxiliares Administrativos: 13, sendo:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sede: 04 ▪ Delegacias: 07 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sede: 04 ▪ Delegacias: 09

E, agregado ao fator humano, precisamos mais do que nunca de constante programas de desenvolvimento/capacitações técnicas e acompanhar a evolução da tecnologia, que hoje desempenha um papel crucial tanto no âmbito pessoal como no mercado de trabalho. E as inovações tecnológicas também se fazem importantes na fiscalização dos Conselhos profissionais de várias maneiras, como acesso a transparência, eficiência nos processos, monitoramento contínuo, segurança das informações, entre outras.

Nesse sentido, o CRN-3 tem se empenhado todos esses anos em modernizar processos para maior eficiência dos trabalhos desenvolvidos na sua jurisdição. E, a partir das atividades e projetos desenvolvidos junto com o Sistema CFN/CRN, a evolução tecnológica tem se ampliado em todo o país, principalmente com o desenvolvimento gradativo da Política Nacional de Fiscalização (PNF) que abordamos em outro capítulo deste livro.

PANDEMIA: COMO APOIAR OS PROFISSIONAIS?

Projeto de Fiscalização - COM VIDA do CRN-3

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia surgidos na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos.

A pandemia deste novo coronavírus no Brasil teve início no dia 26 de fevereiro de 2020, após a confirmação de que um homem de 61 anos de São Paulo, com histórico recente de viagem à Itália, e que havia testado positivo para o SARS-CoV-2, responsável por causar a doença COVID-19.

Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhecia que, no momento, existiam surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.

Diante da instauração da pandemia do novo coronavírus no Brasil, o CRN-3 deixou de atuar na sua Sede e Delegacias de forma presencial. Assim, todos os funcionários passaram a trabalhar em sistema de *home office* e as visitas fiscais foram suspensas a partir do dia 17 de março de 2020, por período indeterminado.

Tendo em vista a necessidade de acolher e entender as preocupações da categoria frente a pandemia de COVID-19, além de realizar um diagnóstico da atuação dos nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, que estavam sendo

mais afetados neste momento, foi elaborado pela Comissão de Fiscalização o **Projeto “Nutrição Com VIDA na Pandemia”**, o qual teve início no dia 04 de maio de 2020. Foi a iniciativa encontrada pelo CRN-3 para manter a proximidade e fornecer amparo aos profissionais neste momento histórico peculiar.



Como objetivos do projeto foram elencados:

- Elaborar um diagnóstico situacional de cenários específicos de atuação do nutricionista e do TND, considerando as mudanças nas relações de trabalho e formas de atuação ocasionadas pela pandemia;
- Orientar sobre as publicações do Sistema CFN/CRN (e outros órgãos) para este período e conscientizar os profissionais sobre a importância de se manterem atualizados por meio de fontes de informação confiáveis;
- Estabelecer uma aproximação do CRN-3 com os nutricionistas e TND, como forma de contribuir para o enfrentamento da crise.

Estratégias do Projeto:

As estratégias criadas para pôr em prática o projeto foram as seguintes:

- Elaborar questionários específicos sobre a atuação dos nutricionistas e dos TND em diversos segmentos, durante o período de pandemia;
- Realizar a aplicação dos questionários, por meio de contato telefônico estabelecido pela equipe de nutricionistas fiscais do CRN-3;
- Divulgar os materiais publicados pelo Sistema CFN/CRN e demais órgãos competentes sobre a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
- Realizar o diagnóstico situacional da atuação dos profissionais;
- Propor discussões e direcionamentos (ações/materiais de apoio) frente aos resultados obtidos.

Execução do Projeto:

A execução do Projeto “Nutrição Com VIDA na Pandemia” ocorreu de 04 de maio/2020 a 31 de agosto/2021, tendo como meta diária a aplicação de 4 (quatro) questionários por nutricionista fiscal da equipe do CRN-3, em substituição às visitas fiscais que permaneceram suspensas durante a maior parte do desenvolvimento da ação.

Resultados do Projeto:

Neste período foram aplicados **7.570** (sete mil quinhentos e setenta) questionários, distribuídos da seguinte maneira:

- Consultório: 2142 questionários (28%)
- Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN): 1703 questionários (23%)
- Hospital: 751 questionários (10%)
- Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): 755 questionários (10%)
- Alimentação Escolar Pública: 717 questionários (9%)

- Alimentação Escolar Privada: 574 questionários (8%)
- Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF): 308 questionários (4%)
- Assessoria e Consultoria: 287 questionários (4%)
- Técnico em Nutrição e Dietética (TND): 333 questionários (4%)

Etapas do Projeto:

A primeira etapa do Projeto (maio e junho/2020) compreendeu os nutricionistas atuantes em Alimentação Escolar (Privada e Pública), Hospitais e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por serem os segmentos mais afetados pela pandemia.

Num segundo momento (julho e agosto/2020), em decorrência da extensão do período da pandemia, foram incorporados os segmentos de Consultório, Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), além dos TND.

Da mesma forma, na última etapa (setembro e outubro/2020) houve a inclusão dos nutricionistas atuantes em Assessoria e Consultoria.

De novembro/2020 a agosto/2021 a ação teve continuidade com a participação dos profissionais de todos os segmentos. Cabe ressaltar que a escolha das áreas contempladas no Projeto procurou atender os segmentos que, estatisticamente, possuem um maior número de profissionais em atuação e que, possivelmente, sofreriam os maiores impactos com a pandemia do coronavírus.

Todos os dados obtidos foram tabulados quali-quantitativamente, com a elaboração de relatórios unificados por segmento.

Por fim, o CRN-3 encerra esta ação com a reflexão de que os aprendizados obtidos com a pandemia, e visualizados a partir dos resultados do Projeto “Nutrição COM VIDA na Pandemia”, podem e devem ser pensados a partir da ideia de que toda crise é uma oportunidade de evoluir e crescer, tanto em nível individual, quanto coletivo.

As dificuldades nos convidam a sair da zona de conforto para buscar soluções e enfrentar os desafios, estimulando a utilização de habilidades adormecidas, que de outro modo, talvez, não seriam exploradas. A pandemia mudou a rotina de todos, novos hábitos precisaram ser adquiridos e muitas coisas se perderam, porém precisamos prosseguir, e a melhor forma de conseguir é encontrar o lado positivo das adversidades e aprender com elas.

FISCALIZAÇÃO PARA ALÉM DE 2024

A contribuição do CRN-3 para uma expansão e padronização das ações de fiscalização no Sistema CFN/CRN é inquestionável. Muitas ações às vezes acontecem no nosso Regional antes de serem deflagradas em outras regiões do Brasil. E a Política Nacional de Fiscalização (PNF), que foi implantada a partir de 2005, é atualmente uma atividade dinâmica e contínua para o aperfeiçoamento das ações fiscais e de orientação em todo o país.

Com vistas ao futuro, para além de 2024, surgiram desafios, considerando:

- Informatização plena de todas as ações de fiscalização;
- Ferramentas de IA (Inteligência Artificial) para auxiliar nas diversas atividades de fiscalização
- Ampliação do quadro de fiscais;
- Novas formas de fiscalizar (Telenutrição – Resolução CFN nº 760/2023);
- Ampliação da orientação para atingir um maior número de profissionais e empresas previstas na legislação CFN;
- Melhor estrutura de equipamentos e recursos humanos do Setor de Fiscalização;
- Viabilização de uma frota própria de automóveis para deslocamento dos fiscais em visitas;
- Capacitação contínua das equipes técnica e administrativa do Setor;
- Importância do registro histórico da fiscalização do Sistema CFN/CRN e dos CRN.

Atualmente, cada CRN traz suas experiências, faz apontamentos e, nacionalmente, no âmbito do Sistema CFN/CRN, abre-se o diálogo para que as melhores práticas estejam sempre presentes na aplicação da PNF. Uma história marcada pelo protagonismo e pioneirismo do CRN-3 que, em contrapartida, aprendeu a ser receptivo aos novos olhares e diferentes realidades para o mesmo trabalho.

O que se pode dizer mais sobre a fiscalização do CRN-3, é que muitos desses trabalhos desenvolvidos junto aos profissionais, sempre foram pioneiros no nosso Regional, que por conta da grande demanda (maior número de profissionais e pessoas jurídicas) precisou agilizar as ações de fiscalização e orientação profissional.

E, além de visitar e orientar nutricionistas, também exerce essa atividade junto aos técnicos em nutrição e dietética (TND). Inclusive, em 2007, o CRN-3 inovou admitindo em seu quadro de pessoal um TND no Setor de Fiscalização, sendo que em 2023 já eram 15 TND atuando em vários setores do CRN-3, no cargo de assistente técnico.

Dentro do organograma do CRN-3, com base na regulamentação das profissões do nutricionista e técnico em nutrição e dietética, e em especial a Resolução CFN nº 527/2013, que estabelece atualmente a Política Nacional de Fiscalização (PNF), a equipe técnica do Regional sempre valoriza o caráter orientativo aos profissionais e empresas, desempenhando atividades:

- **Internas:** caracterizadas pelo atendimento às demandas dos Setores de Fiscalização, de Ética, das Comissões e as definidas em Plenário, além do atendimento presencial, telefônico e eletrônico à categoria profissional; e
- **Externas:** com visitas às empresas/instituições, com base na resolução específica do CFN, palestras em universidades, escolas técnicas e entidades, contribuições para atualização profissional em cursos, simpósios, seminários, congressos e afins, mediante autorização do Plenário, e até para representar o CRN-3 em reuniões externas com outras entidades.

De forma geral, os fiscais são bem atendidos durante as visitas, e tanto os profissionais como as empresas/instituições seguem as orientações pós-visitas. Além disso, o foco maior do CRN-3 é o caráter orientativo em suas ações. Afinal, a função do Conselho não é punir o profissional ou impedir alguém de trabalhar. Pelo contrário! A fiscalização tem como prioridade contribuir para que o profissional desempenhe da melhor forma suas atividades, promovendo, assim, a saúde da população atendida, além de engrandecer a sua profissão no contexto social.

Muitas vezes a orientação dos fiscais contribui para que os nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética se resguardem e saibam como agir em casos em que, por exemplo, o profissional não está seguindo determinado procedimento, por falta de materiais ou pelas limitadas condições de trabalho. Nesses casos, os fiscais podem orientar o profissional para que ele saiba como documentar tais ocorrências de maneira adequada, salvaguardando a sua responsabilidade técnica.

Por vezes, a fiscalização atua também junto às empresas/instituições da área de alimentação e nutrição solicitando que contratem profissionais (nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética), e efetuando o seu registro ou cadastro, conforme atividade fim prevista na atual Resolução CFN nº 702/2021.

Além desse foco no fator humano, para os próximos tempos, projetamos uma contínua evolução tecnológica que venha a facilitar as atividades dos fiscais em visitas, tornando as mesmas mais dinâmicas e interessantes para ambas as partes. E, também, um aperfeiçoamento das atividades internas, para melhor atender os nossos profissionais e pessoas jurídicas registradas e cadastradas no nosso Regional.

Também, esperamos que os profissionais se apropriem mais de suas atividades privativas e complementares, baseadas em legislações do CFN e de outras entidades afins, fazendo com que as profissões (nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética) sejam cada vez mais valorizadas e respeitadas pela sociedade. E várias são as possibilidades de qualificar as nossas profissões como:

- Atualizar e aprimorar conhecimentos;
- Divulgar a nutrição de forma adequada, baseada em evidências científicas;
- Usar as mídias sociais de forma ética na divulgação dos assuntos pertinentes;
- Participar de forma efetiva em equipes multidisciplinares, onde houver;
- Participar das entidades de classe.

Contem com o CRN-3 nessa batalha de valorização profissional de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética junto a toda a população brasileira.

Materiais Orientativos elaborados pelo CRN-3

A elaboração de **materiais técnicos** pelo CRN-3 ao longo dos anos tendo sido um pilar estratégico e essencial para a regulação, orientação e qualificação da atuação dos nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética. Tais materiais não são meramente informativos, mas sim documentos com conteúdo técnico e legal, com o objetivo de colaborar para uma atuação mais ética da categoria.

A produção contínua de materiais técnicos tem sido fundamental, para estabelecer a ponte entre a legislação e a prática profissional. Estes documentos (como manuais, notas técnicas, pareceres, folders e guias), são instrumentos utilizados, entre outras, para orientação no momento da visita fiscal ou em reuniões com gestores.

Todo esse material elaborado está disponível no site do CRN-3.

CONCLUSÃO

A elaboração de um livro que registre a história da fiscalização do CRN-3 é essencial para a preservação da memória institucional, atuando como um repositório perene que documenta a luta pela qualidade da Nutrição e protege a saúde pública, solidificando a identidade do Conselho.

Esse registro serve como uma ferramenta de conhecimento e formação inestimável para novos e atuais profissionais, ajudando a compreender o raciocínio histórico por trás das normativas atuais. Além disso, o livro tem o poder de valorizar e dar visibilidade à complexa ação fiscalizatória e à contribuição dos profissionais envolvidos para a credibilidade do CRN-3.

Por fim, ao analisar a trajetória passada, ele fornece a base necessária para o planejamento estratégico futuro, guiando o CRN-3 no desenvolvimento de políticas mais eficazes e adaptadas aos novos desafios da profissão, sendo, portanto, um investimento crucial na memória, na ética e no futuro da Nutrição.

AGRADECIMENTOS

É com um profundo sentimento de gratidão e reconhecimento que nos dirigimos a todos que, com dedicação e excelência, contribuíram para a grandiosidade e o sucesso da nossa atividade de Fiscalização no âmbito do Sistema CFN/CRN.

A efetividade e a qualidade do trabalho que realizamos são um reflexo direto do esforço conjunto e da sinergia entre diferentes áreas e profissionais.

- **Às Gestões:** O nosso muito obrigado pela visão estratégica, o suporte incondicional e o compromisso em garantir que a Fiscalização possua os recursos e o respaldo necessários para cumprir sua missão de zelar pela qualidade dos serviços de Nutrição e Dietética e pela atuação ética da categoria.
- **Às Comissões de Fiscalização:** Expressamos nossa imensa gratidão pela análise técnica rigorosa, o discernimento e a dedicação na construção de diretrizes e na avaliação de processos, essenciais para aprimorar continuamente a prática fiscalizatória.
- **Aos Nutricionistas Fiscais:** Agradecemos imensamente pelo zelo técnico, a imparcialidade, a resiliência e a paixão com que desempenham a fundamental tarefa de orientar, disciplinar e promover o cumprimento da legislação, protegendo a sociedade e valorizando o profissional nutricionista e o técnico em nutrição e dietética.

- **Às Assistentes Técnicas:** Reconhecemos e agradecemos a eficiência, o apoio técnico especializado e o profissionalismo na organização de dados, na produção de relatórios e no suporte direto às Nutricionistas Fiscais, garantindo a fluidez e a solidez dos processos.
- **Aos Assistentes Administrativos:** O nosso reconhecimento pela dedicação, organização e o trabalho de retaguarda que assegura que toda a estrutura da Fiscalização funcione de maneira coesa.

Fotos das Equipes



Equipe | Nutricionistas Fiscais

Equipe | Assistentes
Técnicas



Elaborado por:

Vera Lúcia Barreto, CRN-3 023

Nutricionista graduada em 1967, pela UNIRIO/RJ. Atuou em hospitais de 1968 a 1980. Possui especialização em Nutrição Clínica. Atuou como docente em cursos de nutrição, de 1981 a 2001. Foi Conselheira do CRN-3 em 5 gestões, sendo que ocupou o cargo de vice-presidente, por 9 anos. Foi colaboradora da Comissão de Fiscalização em várias gestões e coordenadora da Comissão de Ética/CRN-3. Atuou com atendimento em consultório e ambulatório de 1979 a 2018.

Solange de Oliveira Saavedra, CRN-3 054

Nutricionista, graduada em 1977 pela UFF/Niterói. Atuou por 13 anos no Instituto Central do Hospital das Clínicas da FMUSP. Possui especialização em Administração Hospitalar. Foi docente no curso de graduação em nutrição da Universidade de Guarulhos de março/1992. Ingressou na Prefeitura de São Paulo/Secretaria de Saúde, onde atuou no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha e Distrito de Saúde Tucuruvi/Jaçanã, no período de 1990 a 1997. Em 1995 entrou no CRN-3 ocupando o cargo de Gerente Técnica, ficando até 2013.

Nina da Costa Correa, CRN-3 055

Nutricionista, graduada em 1977 pela UFF/Niterói. Atuou 15 anos no Instituto Central do Hospital das Clínicas da FMUSP. Possui especializações em Administração Hospitalar e Saúde Pública. Trabalhou 4 anos na Vigilância Sanitária da PMSP como coordenadora de fiscalização e 14 anos na área de Alimentação Escolar. Detém títulos de especialista em Saúde Coletiva (Saúde Pública) e Gestão em Saúde pela ASBRAN. Exerceu diversos cargos de liderança em entidades profissionais, incluindo CRN-3, APAN e CFN, onde foi vice-presidente e representante regional. Presidiu o CRN-3 no triênio 2020-2023. Recebeu o Prêmio Lieselotte Ornellas de Nutricionista Destaque no Brasil no CONBRAN 2022.

Lúcia Helena Lista Bertonha, CRN-3 2675

Nutricionista, graduada em 1985, pela USC/Bauru. Atuou de janeiro/1986 a junho/1996 em hospitais. Possui especialização em Nutrição Clínica. Ingressou no CRN-3 em junho/1996 no cargo de Nutricionista Fiscal; em 2000 assumiu o cargo de Inspetora Fiscal/Coordenadora de Fiscalização, onde atuou por 14 anos. Em 2014 assumiu o cargo de Gerente Técnica do CRN-3.

Baixe outros materiais orientativos do CRN-3



História, Desafios e Conquistas da

Fiscalização do CRN-3

Uma trajetória de
compromisso com a ética, a
técnica e a proteção da
sociedade (1980 – 2024)



@CRN3REGIAO

The logo for CRN3, featuring the letters 'CRN' in a bold, sans-serif font, with a stylized '3' below them. The '3' is composed of three horizontal lines. The logo is set against a dark green background that transitions into a stylized landscape of rolling hills and a road in shades of green and brown.